



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "D" AO Nº 113 SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATA DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL) <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC) <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR) <b>1º SECRETÁRIO</b> Vicentinho Alves - (PR-TO) <b>2º SECRETÁRIO</b> Zeze Perrella - (PDT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Gladson Cameli - (PP-AC) <b>4º SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR) <b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> 1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA) 3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)
--	--

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) <b>Líder do PDT - 6</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)	<b>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</b> ..... <b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</b> <b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... <b>Líder do PSB - 6</b> <b>João Capiberibe</b> (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>José Medeiros</b> (15,19,29) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Fernando Collor</b> (5,10) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Blairo Maggi</b> (9) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (8) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,7)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATA DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL

**1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015**

Ata da 11ª Reunião, realizada em 16, 17, 24 e 25 de junho de 2015 ..... 004

---

**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17, 24 e 25 DE JUNHO DE 2015.**

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Andres Sanchez, Vice-Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Hélio José, Omar Aziz, Humberto Costa, Zeze Perrella, Paulo Rocha, Benedito de Lira, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Romário; e dos Deputados Afonso Hamm, Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Fernando Jordão, Marcus Vicente, Deley, Andres Sanchez, Vicente Cândido, Orlando Silva, Otávio Leite, Silvio Torres, Márcio Marinho, Jhonatan de Jesus, Evandro Roman, Danrlei de Deus Hinterholz, José Rocha, Tenente Lúcio, Paulo Azi, Hélio Leite e Rogério Marinho. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Weliton Prado. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Otávio Leite, que comunica a intenção de apresentar o Relatório no dia seguinte. Faz uso da palavra o Deputado José Rocha. O Presidente suspende a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, marcando a reabertura para o dia dezessete de junho de 2015, às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia dezessete de junho de dois mil e quinze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, a reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Otávio Leite, que procede à leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Vicente Cândido, Deputado Paulo Azi, Deputado José Rocha, Deputado Rogério Marinho, Deputado Orlando Silva, Deputado Antônio Brito, Deputado Deley, Deputado Afonso Hamm, Deputado Márcio Marinho, Deputado Hélio Leite, Deputado Silvio Torres, Deputado Pauderney Avelino, Senador Omar Aziz e Deputado Jovair Arantes. O Presidente coloca em votação a dispensa da leitura e aprovação das atas da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª reuniões. As atas são aprovadas. O Presidente concede vista coletiva da matéria e suspende a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos, marcando a reabertura para o dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas. Às dezessete horas e doze minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Otávio Leite. Faz uso da palavra o Senador Zeze Perrella. Em discussão a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado José Rocha, Deputado Afonso Hamm, Deputado Hélio Leite, Deputado Deley, Deputado Rogério Marinho, Deputado Silvio Torres, Senador Romário, Deputado Márcio Marinho, Senador Randolfe Rodrigues, e Deputado Jovair Arantes. Assume a Presidência o Deputado Andres Sanches às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. Reassume a Presidência o Senador Sérgio Petecão às dezessete horas e cinquenta e três minutos. O Presidente suspende a reunião às dezoito horas e treze minutos e reabre às dezoito horas e quatorze minutos. São recebidos os Requerimentos de Destaque nºs 5, de autoria do Deputado Antonio Britto, 6 e 7, dos Deputados Rogerio Marinho e Marcelo Aro, 8 a 10, dos Deputados Vicente Cândido e Marcelo Aro, 11 a 15, dos Deputados Vicente Cândido e Jovair Arantes. O Relator promove alterações no Relatório apresentado em virtude da discussão da matéria. Faz uso da palavra o Deputado Silvio Torres. O Presidente suspende a reunião às dezoito horas e dezenove minutos e reabre às dezoito horas e vinte e seis minutos. Faz uso da palavra o Deputado Evandro Roman. Não havendo mais quem queira discutir, o Presidente encerra a discussão. O Presidente suspende a reunião às dezoito horas e quarenta e um minutos, marcando a reabertura para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, às nove horas. Às nove horas e dezesseis minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, a Reunião é reaberta, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão. Faz uso da palavra o Senador Antonio Anastasia. O Relator inclui em seu voto a Emenda nº 125 no rol das emendas total ou parcialmente aprovadas. O Presidente dá início à votação da matéria. Recebidos os requerimentos de destaque nº 16, 17 e 18, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que são prejudicados, pois já havia sido iniciada a votação da matéria. São prejudicados os Requerimentos de Destaque nº 5 a 15 porque os autores não estavam presentes, nos termos no art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Em votação o Relatório do Deputado Otávio Leite. Aprovado o Relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 671, de 2015; pela constitucionalidade das Emendas nºs 1 a 28, 30 a 132 e 140 a 181; pela inconstitucionalidade da Emenda nº 29; pela juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira

e orçamentária das Emendas nos 1 a 28, 30 a 132 e 140 a 181; e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória, pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 4, 32, 34, 35, 40, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 101, 102, 104, 105, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 143, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 165, 167, 172, 173, 175, 176 e 179, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e pela rejeição das demais emendas. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e vinte minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Primeiramente, boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

Quero dizer que ontem houve uma reunião dos clubes, e eles fizeram um pedido especial. Eu conversei sobre isso com o Relator, que vai dar um melhor esclarecimento para a gente, depois, definir o que faz.

Com a palavra o Relator, Deputado Otávio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos os presentes, como sabemos, essa medida provisória tem como fulcro solucionar um sério problema do futebol brasileiro, que tem como atores fundamentais os clubes.

Considerando a reunião dos clubes ontem e os apelos que nos formularam para que eles pudessem trazer uma opinião já em cima do nosso relatório, preliminar com algumas sugestões, eu, por uma compreensão democrática, usando aquele velho jargão futebolístico, na última volta do ponteiro, aos 44 minutos do segundo tempo, acolho essa sugestão e marco para amanhã, às 9h, uma reunião com os clubes. Sugiro que prossigamos amanhã para a minha leitura do relatório, às 14h30, nesta Comissão.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Era o que eu tinha para dizer.

Eu acolho, acho que é justo ouvi-los... (*Falha na gravação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Com a palavra o Deputado José Rocha.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – ..., eu pediria ao Relator para, se ele puder, disponibilizar o relatório antes de ele ser discutido na reunião. Peço para que ele já disponibilize para os membros da Comissão para que nós cheguemos à reunião já com esse relatório. Seria melhor se que nós já tivéssemos conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Perfeito.

Então, eu acato as palavras do Relator. E eu acho que é o mais prudente, pois, realmente, os clubes são os mais interessados.

Eu não vou encerrar a reunião, mas declará-la suspensa e marcar sua reabertura para o dia 17 de junho, às 14h30, para a leitura do relatório final. Após ouvir os clubes amanhã, pela manhã, com certeza, nós deliberaremos aquilo que achamos melhor. Então, a reunião está suspensa e será reaberta amanhã, às 14h30.

Obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos e suspensa às 14 horas e 40 minutos do dia 16/06/2015, a reunião é reaberta às 14 horas e 51 minutos do dia 17/06/2015.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Declaro reaberta a 11ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

Com a palavra, o nobre Relator, Deputado Otávio Leite, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento a todos os presentes.

Sr. Presidente, meu Senador Sérgio Petecão, eu indago se a orientação da assessoria técnica prevalece no sentido de que eu proceda à leitura do voto, com aquiescência dos senhores, já direto para privilegiar o debate sobre o conteúdo, considerando que o texto, em si, já está sendo confeccionado para a leitura e o exame detalhado de cada um dos senhores. Qual o procedimento? Ou faço a leitura do início ao fim?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Lê o voto e depois...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Conforme a nossa assessoria da Mesa, aqui, a sugestão, Deputado Otávio, é que o senhor faça a leitura do voto e, para os Parlamentares, já está sendo aí expedida uma cópia do parecer. Depois nós vamos à votação, discutindo. Ou o senhor quer ler tudo?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não, não carece não.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Sr. Presidente, eu acho que ele poderia dar....

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Só queria dar uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Regimento nos permite só a leitura...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Em seguida a discussão, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, vamos discutir. Você vai ter acesso aí ao parecer, e, em seguida, a discussão.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente!

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Eu queria sugerir que eu acho que os pontos de mudança – não é? – e com ênfase, que eles fossem destacados, porque, senão, vai ser um tempo muito vasto para todo o relatório.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente!

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Eu peço que o relatório seja lido na integralidade porque, veja, o Relator teve acesso à confecção do relatório, mas nós, *a priori*, estamos tendo o texto por inteiro com as modificações que ocorreram hoje – não é, Deputado Otavio – agora? É importante que a gente tivesse atenção ao relatório dado...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, mas vai chegar um relatório aí na sua mão; está chegando...

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Pela ordem, Senador!

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Pela ordem!

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Eu, também, gostaria de comungar do mesmo pensamento do Deputado Rogério Marinho de ouvir o relatório.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Inteiro é o voto?

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Inteiro, inteiro.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente, pela ordem!

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Inteiro é o voto, creio, não é?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sim. Eu posso ir direto ao voto?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente, pela ordem!

Presidente, certamente, vai haver pedido de vista, não é?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não sei.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Certamente vai haver pedido de vista. Em havendo pedido de vista, aí todos vão ter direito ao relatório. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia até consultar: se não houver pedido de vista, tudo bem? No entanto, se houver pedido de vista, distribui para todos, e a gente ganharia o tempo em que o Relator lê tudo o que a gente poderia ler em casa.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Pela ordem!

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Deputado, o pedido de vista vai ocorrer de acordo com o teor do relatório. Vamos, primeiro, saber o que é que consta no relatório.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente, pela ordem!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Rogério, o Vicente está aqui pedindo aqui a palavra.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente, se ele tem o texto na mão e ele não deu publicidade antes, então é recomendável: por muito agradável que seja a voz do Relator, eu prefiro ler à noite, em casa. Então, entrega o texto agora, e marca amanhã como lido; amanhã pode declarar como lido, na medida em que ele torna público, e entrega hoje. Porque não precisa ficar aqui ouvindo duas horas de leitura: nós temos muita coisa para fazer agora à tarde. É mais lógico isso.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Correto. É isso aí a minha questão de ordem foi nesse sentido, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Então, entregaria, e amanhã a gente debateria e votaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, então a gente tem duas propostas. Vamos colocar para a apreciação do plenário – não existe nada mais democrático do que isso.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Amanhã a gente debate e vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Qual a sua proposta, Rogério? Qual a sua proposta?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Concordo. Eu acho que se nós recebermos hoje – está aqui –, vamos ler e amanhã a gente debate e vota. São 52 artigos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – A orientação da Mesa é a sua proposta: vai ler aqui o voto, já dá a vista hoje, e nós vamos estabelecer o prazo da vista para poder cumprir o que está no Regimento.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Correto. Então, aí, vista conjunta, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vista coletiva, correto.

**O SR. PAULO AZI** (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu também concordo com a proposição do Deputado José Rocha. No entanto, eu acho que – nós poderíamos aproveitar – se o nobre Relator puder externar a opinião dele sobre a reunião que foi feita hoje com os clubes? Eu acho que seria interessante que nós tomássemos conhecimento se houve algum entendimento, se houve algo de benéfico que possa ter sido trazido para a costura e para o entendimento, num acordo para a votação do parecer de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado, só para ver se eu entendi: o senhor gostaria que fossem abordados os pontos polêmicos da reunião, aqui, pelo Relator. É isso?

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – É nesse sentido que eu tinha falado para que ele fizesse uma abordagem...

**O SR. PAULO AZI** (DEM - BA) – Se houve algum consenso, se foi construído algum consenso na reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Se houve entendimento?

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Isso vai facilitar para nós. Quando formos ler o relatório, nós já vamos ter a ideia de quais são os pontos que foram alterados. Eu acho que é procedente: vamos aproveitar este tempo aqui com a presença do Relator.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: qual o encaminhamento final?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O encaminhamento é o seguinte: ele vai ler o voto dele, vamos distribuir cópias, e, aí, lógico, como foi dito pelos colegas aqui, vai haver um pedido de vista, e nós vamos estabelecer um prazo da vista conjunta para que a gente possa já retomar a votação.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente!

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Isso não impede que, depois, ele faça um relato do que você está pedindo.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente, o voto do Relator vai ser todo o projeto; o voto dele é todo o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, não é o relatório todo não: é só o voto dele; está pronto aqui; ele só está querendo ler.

Então, vamos ao voto, vamos ao voto, vamos ao voto! Vamos ouvir o Relator! Com a palavra, o nobre Deputado Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Muito obrigado.

Voto do Relator.

Inicialmente, impende registrar que a presente medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

De um modo geral, analisar e entender o futebol, em suas diversas dimensões, não é uma tarefa simples, dada a infinidade de elementos subjetivos que ele abarca, como paixão, emoção, expectativa, frustração.

É inegável que o futebol é um dos principais fenômenos socioculturais dos últimos tempos, visto que, em menor ou maior grau, gera reflexos importantes na nossa sociedade, em especial nos setores econômico, político, cultural e social. Trata-se, com efeito, de um importante elemento na formação da identidade nacional do País, ao lado da música brasileira.

O futebol é o esporte mais popular no Brasil e no mundo, mobilizando uma quantidade enorme de pessoas, desde atletas profissionais e amadores, preparadores físicos, dirigentes, torcedores, e até cozinheiros, porteiros, conselheiros e outros tantos tipos de trabalhadores.

Ele está presente em toda parte, quer seja nas conversas diárias entre as pessoas, quer seja na mídia, fazendo parte do nosso convívio humano e social, gostemos dele ou não.

Apesar disso, como ressaltou o Poder Executivo na Exposição de Motivos que acompanha a MP – aspas –, “o futebol nacional atravessa uma fase delicada em termos de resultados desportivos e também padece em um cenário de aguda adversidade econômica, fruto da combinação de anacrônica estrutura gerencial, gestão pouco profissionalizada, ausência de mecanismos de transparência e de responsabilização” – fecha aspa.

Nesse contexto, é extremamente relevante e urgente a MP em curso, que busca promover a gestão transparente e democrática e o equilíbrio financeiro das entidades desportivas, na esteira do parecer aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 5.201, de 2013, e apensado, que tive o privilégio de relatar.

Isso posto, faz-se necessário assinalar que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Carta Magna.

A Medida Provisória foi adotada com a observância do disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, tendo sido recebida no Congresso Nacional no mesmo dia de sua publicação, em 20/3/2015. E o prazo é 17 de julho.

Observamos, ainda, que a Medida Provisória em tela e as emendas a ela apresentadas, salvo a Emenda nº 29, que propõe alterar lei complementar, não incorrem em inconstitucionalidades e que elas se conformam com o ordenamento jurídico vigente e com os parâmetros da boa técnica legislativa, pois, no que tange a esse último aspecto, eventuais imperfeições podem ser sanadas por emendas de redação.

No que tange ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas a ela apresentadas, há que se proceder à análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Entendemos que a Medida Provisória não viola as normas sobreditas, porque, embora envolva certo volume de perda de receita, isso não coloca em risco o equilíbrio do orçamento. Muito provavelmente, os parcelamentos especiais incentivarão o pagamento dos débitos que, sem eles, não seriam recebidos, criando as condições para que contribuintes em atraso com o Fisco possam regularizar dívidas atrasadas, o que, na melhor das hipóteses, pode gerar aumento da arrecadação. Vai gerar aumento de arrecadação.

Por igual, não vemos óbices, do ponto de vista orçamentário e financeiro, para a aprovação das emendas, porque, ainda que algumas delas possam, individualmente, conter certa dose de perda de arrecadação, a eventual inclusão desse tipo de emenda não trará ameaças às metas fiscais ou ao equilíbrio macroeconômico do País.

Portanto, somos pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas apresentadas.

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 671, de 2015, ele nos parece inegável.

Não restam dúvidas de que as medidas previstas no texto em exame são necessárias e adequadas. Como dissemos, elas são de suma importância, porque criam mecanismos para promover a gestão transparente e democrática e o equilíbrio financeiro das entidades desportivas, num contexto em que o futebol passa por uma crise de resultados desportivos e por uma aguda crise econômica, o que impõe reformar a estrutura gerencial do sistema, para torná-la mais profissionalizada, e adotar regras de transparência e responsabilização.

Nada obstante, entendemos que a Medida Provisória pode ser aprimorada. A nossa convicção acerca da necessidade de aprimorá-la surgiu depois de muito estudar o assunto, de muito refletir sobre ele e de muito debatê-lo com Parlamentares, com os setores envolvidos e com autoridades do Poder Executivo. Por isso, resolvemos apresentar o Projeto de Lei de Conversão (PLV) anexo, que, constituindo-se em uma síntese possível de todo esse processo de análise, discussão e negociação, impõe uma lista de princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática às entidades desportivas, institui parcelamento especial em uma versão mais atrativa para essas entidades, prevê novas fontes de financiamento para o esporte, cria regime especial de tributação para sociedades empresárias desportivas profissionais e promove alterações na legislação desportiva nacional.

Destacamos, ainda, a inserção no texto da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, mais conhecida como o Estatuto do Torcedor, da necessidade de comprovação de regularidade fiscal, do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e pagamento dos salários e contratos de direito de imagem, juntamente com o critério da colocação em campeonato anterior, como condição para participação em campeonato. Entendemos que é direito do torcedor que a competição seja disputada com o mínimo de *fair play* financeiro. Uma equipe que não cumpre com suas obrigações fiscais e trabalhistas apresenta vantagem sobre a que se esforça para cumpri-las, na medida em que possui mais folga financeira para contratar um elenco mais competitivo. Ao final, tem mais chances de vencer o campeonato, apesar das dívidas acumuladas. Não é justo com os torcedores das equipes que buscam cumprir com suas obrigações legais. Essa medida refere-se à organização do campeonato, está inserida em capítulo e em dispositivo já existente atualmente no Estatuto do Torcedor, que se referem especificamente ao regulamento das competições, e sujeita-se ao regime jurídico dessa norma, inclusive quanto às penalidades previstas para o seu descumprimento.

Quanto ao mérito das emendas, impende registrar que nossa proposta contempla, total ou parcialmente, o proposto nas seguintes Emendas – acho que quase batemos recordes no aproveitamento de emendas, total ou parcialmente – 4, 27, 32, 34, 35, 40, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 101, 102, 104, 105, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 143, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 165, 167, 172, 173, 175, 176 e 179, razão pela qual a elas damos aprovação total ou parcial, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Convém observar que as Emendas nºs 133 a 139, de minha autoria, que eu havia proposto, devem ser consideradas retiradas, por questões lógicas; o conteúdo central, o espírito delas, todavia, foi incorporado ao PLV anexo, na medida do possível.

Somos da opinião, além disso, de que as demais emendas, em pese à nobre intenção dos autores, não aprimoraram o escopo da norma em discussão. Por isso, votamos pela rejeição delas.

Face ao exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 671, de 2015; pela constitucionalidade das Emendas nºs 1 a 28, 30 a 132 e 140 a 181; pela inconstitucionalidade da Emenda nº 29; pela juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária das Emendas nos 1 a 28, 30 a 132 e 140 a 181; e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória, pela aprovação total ou parcial das Emendas – novamente – nºs 4, 27, 32, 34, 35, 40, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 101, 102, 104, 105, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 143, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 165, 167, 172, 173, 175, 176 e 179, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, hoje, dia 17 de junho.

Esse é o voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no texto em anexo, eu já vislumbrei duas falhas nossas de ajuste de redação. Vou depois dizer exatamente quais dispositivos nós queremos suprimir. Até começo por eles, na esteira do que me solicitaram quanto à reunião havida hoje com os clubes.

Eu acho que esta Comissão houve por bem adiar para o dia de hoje a leitura do relatório para que pudéssemos ouvir um Colegiado muito representativo dos clubes brasileiros que vieram com um documento. E durante praticamente três, quatro horas, ao lado de outros Deputados, tivemos condição de aprofundar uma série de temas.

Por exemplo, na questão da certidão negativa de débito, que é uma cláusula quase que pétreia nossa, houve ponderações muito relevantes quanto à impossibilidade de obtê-las, em face de burocracias que são do rito junto à Receita ou à Procuradoria da Fazenda Nacional. Nós esculpimos um dispositivo que preserva o princípio da certidão negativa de débito e da apresentação das quitações a que se faz jus para os clubes poderem participar. Isso nós corrigimos.

A possibilidade de atletas votarem, no clube, para a direção e para os conselhos internos do clube, nós temos também suprimido. Estamos deixando os atletas participarem das instituições de administração em órgãos técnicos e com uma representação eleitoral também, na eleição.

Fizemos dois ou três outros ajustes também provenientes em relação à sociedade empresária, por conta de texto agora mais bem concebido.

Em linhas gerais, foi basicamente isso, porque nós discutimos a questão do parcelamento, da equação financeira do parcelamento. Os clubes tinham uma ideia alternativa. Eu julguei necessário prosseguir na dimensão sugerida no relatório, que é aproveitar os 240 meses da MP, mas, ao mesmo tempo, estabelecer uma escala de adaptação dos clubes para que possam realmente se organizar e se planejar, e não faltarem com a responsabilidade de quitar as suas dívidas. Esse é um pressuposto.

A Nação oferecerá a oportunidade da saída de um atoleiro financeiro, mas, em contrapartida, ao mesmo tempo, indissociavelmente, também exigirá dos clubes boas práticas e uma performance fiscal adequada, cumprindo com a regularidade do pagamento do parcelamento, dos tributos correntes, do pagamento dos seus atletas, seja salário, seja um direito de imagem. Isso tudo como espinha dorsal de vários outros pontos que também contém nos 52 artigos da MP.

A reunião, portanto, aqui esclarecendo os Senadores e os Deputados, foi útil para que pudéssemos mergulhar um pouco mais acerca das preocupações dos clubes. Algumas não puderam ser assim acolhidas por completo, mas, em linhas gerais, tenho para mim que estão todos plenamente conscientes de que essa oportunidade não pode ser desperdiçada. É uma questão de nós avançarmos e aprovarmos, na Comissão, o relatório, e que, evidentemente, submetido ao crivo maior do Plenário, tenhamos uma perspectiva de um novo momento do futebol brasileiro.

Não vou aqui tecer elogios, aqui e acolá, mas eu quero agradecer imensamente – e o farei mais detalhadamente, em outra oportunidade – a contribuição de inúmeros Deputados, inúmeros colegas, que procuraram contribuir, procuraram sugerir, criticar e propor. Isso é próprio do processo legislativo, da construção coletiva de uma regra jurídica. Isso é indispensável – que assim seja! – para que ela nasça o mais robusta e o mais legítima possível.

Eu tentei o tanto quanto possível um entendimento médio do sentimento da Comissão, dos Parlamentares, das emendas, da realidade política futebolística, assim por dizer, que vivemos hoje, no Brasil, que exige de nós uma série de medidas. Portanto, Sr. Presidente, essas são as considerações preliminares. Eu me coloco à disposição para o debate e para o aprofundamento.

Depois, eu digo qual item eu não retirei, e que tenho de retirar. Havia uma dúvida técnica que dizia respeito àquela questão do voto nos clubes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós é que agradecemos o Deputado Otávio Leite, já comunicando ao nobre Parlamentar e às assessorias presentes que o relatório já está disponível na internet.

Nós temos aqui uma ordem de inscrição: o Rogério Marinho, o Deputado Orlando Silva, o Deputado Antonio Brito, o Deputado Deley, e o Deputado José Rocha.

O Deputado José Rocha está aqui, mais uma vez, questionando o seu direito, pois ele, como Relator, gostaria que houvesse uma inversão na ordem.

Vamos passar a palavra ao José Rocha e, em seguida, vamos ouvir o Rogério. E seguiremos a ordem novamente.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse também, Deputado Afonso Hamm.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Vamos lá, Zé.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Ilustre Presidente, Senador Sérgio Petecão, Ilustre Relator Otávio Leite, Srs e Srs. Congressistas, quero inicialmente cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Comissão, que tem realizado um grande trabalho. Ela é da mais alta importância para o momento que vive o futebol brasileiro. Cumprimento o Relator Otávio Leite por esses dois anos em que estamos debruçados sobre essa questão.

Entre a reunião de hoje e a próxima reunião de votação, eu já antecipo o meu pedido de vista, Presidente, para que possamos ter um entendimento com a área econômica do Governo em relação à questão do refinanciamento das dívidas.

Acho que seria importante que nós pudéssemos colocar os clubes em contato com a área econômica do Governo, com a nossa presença para coordenar essa intermediação, no sentido de chegarmos a um termo comum entre o que pretende o Governo e o que pretendem os clubes em relação ao financiamento das dívidas.

Feito isso, antes da reunião da votação do relatório do ilustre Deputado Otávio Leite – assim acredito –, nós teríamos um consenso com base naquilo que considero o mais importante dessa medida provisória para os clubes: o refinanciamento das suas dívidas. As outras questões podem ser discutidas e debatidas durante o processo de votação e de encaminhamento da votação.

Portanto, essa é sugestão que faço, com essas considerações, e já antecipo o meu pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Ouvimos o Deputado José Rocha e vamos seguir a ordem natural de inscrição.

Já comunico ao nobre Deputado José Rocha que o entendimento da Mesa é de que possamos votar no dia 23 de junho, próxima terça-feira, às 14h30. Então, nós vamos ter este tempo do final de semana, mas vamos ter que votar, senão...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Não vai ter mais São João, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) –

Tem São João, São Pedro, Santo Antônio, tem tudo, mas...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Presidente, o Nordeste está de recesso durante esse período, já dado pela Presidência da Casa, da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Então, vamos ouvir o Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, Relator, primeiro, como não poderia deixar de ser, vou fazer um elogio aqui ao nosso Relator pela sua capacidade de conciliar, de conseguir a mediação entre os diferentes protagonistas do futebol. Ele teve a paciência e o cuidado de ouvir a todos, e o trabalho que apresenta hoje pode não ser o ideal, mas é o trabalho possível.

Esse tempo dado pelo pedido de vista, Sr. Presidente, certamente servirá para que possamos maturar e arredondar ainda mais o projeto a fim de que nós não tenhamos dificuldade na tramitação nesta Comissão e, em seguida, no plenário da Casa.

Feito esse registro, elogiando aqui o trabalho do Relator, do Presidente, dos demais companheiros e das companheiras da Comissão, quero fazer uma proposta – e pediria atenção ao Relator e ao Presidente – de encaminhamento. Já escutei o que a Mesa falou anteriormente.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que existem algumas situações que necessitam ainda de uma maior maturação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Rogério.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Alguns colegas Deputados estão pedindo para que o pessoal faça um pouco de silêncio, porque o barulho está atrapalhando os colegas que estão atrás.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – É o São João que está gerando estresse.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Existe uma situação que é de fato e que será de direito, Sr. Presidente: as faltas dos Deputados da Bancada do Nordeste, na próxima semana, estarão abonadas na quinta-feira, dia 25.

V. Ex<sup>a</sup> está propondo, como procedimento, a partir do pedido de vista do Deputado José Rocha, que também faço de forma conjunta, que nós possamos votar na terça-feira.

Parece-me que o Regimento estabelece o prazo de 24 horas até cinco reuniões, de um a cinco dias. Então, a proposta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é que a votação aconteça de forma, inadiável, na quarta-feira. E por que quarta-feira em vez de terça? Nós todos estaremos aqui, mas há a necessidade, por exemplo, de submetermos o resultado do relatório do Relator a uma negociação com a Receita Federal.

Houve uma discussão, hoje pela manhã, em que os clubes colocaram a sua irresignação em função de um dos dispositivos que é caro ao Governo Federal: o CND. O Relator faz uma proposta alternativa, que, na minha visão, é maravilhosa, mas não sei se é exequível por parte da Receita Federal.

Nós temos algumas outras situações – não vou me alongar aqui, porque o Relator sabe do que estou falando – que precisam de um pouco mais de maturação.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que submeta aos pares a proposta que faço de, em vez de votarmos na terça, votarmos na quarta. É um dia e será inadiável. Eu acho, Sr. Presidente, que caldo de galinha e paciência não fazem mal a ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Se não vem na terça, não vai vir na quarta.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Não estou falando de vir. Não virá na quinta. Na quinta é que não poderá acontecer.

Eu estou com V. Ex<sup>a</sup>: não podemos procrastinar além da próxima semana. V. Ex<sup>a</sup> está propondo terça. Eu estou propondo a V. Ex<sup>a</sup> que seja na quarta-feira, porque o prazo de 24 horas pode permitir que nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Por que não votar amanhã?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Porque nós temos ainda situações que precisam ser dirimidas, precisam ser arredondadas.

É melhor, Sr. Presidente, que nós possamos votar aqui com o maior nível de consciência possível do que, eventualmente, termos destaques em 10, 15, 20 pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O problema é prazo. O prazo está...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas o prazo, quando é dado, pode ser inexequível também.

Nós temos aqui um compromisso do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara de que, na hora em que for aprovado na Comissão Especial, será dado regime de urgência nas duas Casas. Nós temos 15 dias no mês de julho.

Eu estou propondo isso a V. Ex<sup>a</sup>, por uma medida de cautela. Eu conheço boa parte do relatório do Relator Otavio Leite.

Hoje, estive na reunião com os clubes. Existe uma série de pontos que precisam ser mais arredondados. Acho que o prazo de 24 horas não é nada de mais, não é nada de extraordinário. É melhor nós votarmos com um nível de consenso maior. Não estou propondo que V. Ex<sup>a</sup> procrastine indefinidamente. Não quero passar da próxima semana, mas estou propondo a V. Ex<sup>a</sup> que seja na quarta-feira em vez de terça.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos ouvir o Deputado Orlando Silva.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o seu comando nessa Comissão. Está chegando a hora derradeira do encerramento dos trabalhos, e considero que sua liderança, sua atividade e seu ativismo ajudaram muito no sucesso desta Comissão, que fez um trabalho importante de audiências públicas. Não houve setor vinculado ao futebol que não tivesse oportunidade de se manifestar. A Comissão se deu ao trabalho de dialogar com vários órgãos do Governo que tratam de temas correlatos a essa matéria, no sentido de aprofundar debates, informações.

Sr. Presidente, colegas, considero que houve um resultado positivo. O Deputado Otavio Leite fez um esforço muito grande, e sou testemunha desse esforço. Não é de menos publicar um relatório, assimilando 52 emendas, sem jabuti, um relatório que trata do mérito da proposta tal qual chegou aqui. Então, é louvável o esforço do Relator Otavio Leite.

Eu considero, Presidente, que o pedido de vista coletivo, que já se deu aqui informalmente e que se dará formalmente no tempo regimental, não pode significar qualquer tipo de obstrução, digamos assim, para que a Comissão examine e vote.

Quero fazer um apelo aos nossos colegas: que nós façamos um esforço para que a Comissão vote o relatório. Considero que a proposta do Presidente de que façamos isso na próxima quarta-feira...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) – Nós temos que levar em conta... Como nordestino de origem, apesar de ser Deputado por São Paulo, sei do peso que as festas juninas têm na cultura e na sociedade do Nordeste. Então, para evitar o risco de haver dificuldade de quórum na reunião, assim como a Câmara dos Deputados – não sei como será no Senado –, vai considerar, na sua agenda, a existência do dia 23, que é o dia forte das festas juninas, a data para a votação, talvez, na próxima quarta-feira, dia 24, poderia ser oportuna.

O Governo dialogou com o nosso Relator em muitos momentos. Nada do que foi apresentado aqui pelo Relator é novidade, digamos assim, em relação à posição do Governo, em que pese haver restrições, críticas e algumas diferenças, sobretudo com a área da Fazenda. Considero que a Fazenda merece, talvez, uma nova leitura sobre a proposta apresentada pelo Relator Otávio Leite, de modo que nós possamos ter, no final, uma proposta que assimile a perspectiva do Governo, o que é justo, até porque ele foi o ponto de partida da medida provisória hoje em tela.

Então, Sr. Presidente, eu queria só cumprimentar o Relator, todos os colegas desta Comissão e me somar tanto ao pedido de vista coletivo quanto à ideia de votar na próxima quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Antonio Brito.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PTB - BA) – Sr. Presidente, Senador Petecão, Ex<sup>mo</sup> Sr. Relator, Otávio Leite, por quem tenho extrema confiança, pelo apoio e pelo trabalho social que tem feito, demais membros desta Comissão, venho a esta Comissão fazer um apelo ao nobre Relator e aos demais membros de algo que verifiquei no relatório, apesar de estar com pedido de vista, mas acho que merece e carece o debate nesta Comissão antes mesmo de a gente avançar no relatório, se for possível.

Presido a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e presido a Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa, que cuida dos recursos da saúde e das entidades com pessoas com deficiência.

Havia, na Timemania, que foi portanto promulgado em 14 de setembro de 2006, 3% destinados às santas casas e entidades de pessoas com deficiência. Esses recursos foram destinados, ao longo desses anos, à gestão das santas casas. Duzentos e quatro hospitais no Brasil hoje possuem sistema de videoconferência direto com os hospitais de São Paulo e com o Ministério da Saúde para capacitar. Quando eu digo duzentos e quatro são polos regionais do interior dos Estados para que possam fazer capacitação e gestão dessas santas casas. Duzentos e quatro hospitais recebem apenas, por ano, R\$26 mil. O total desses 3% são R\$5,5 milhões. Estou falando de R\$26 mil para a gestão das santas casas. E mais R\$1,5 milhão que é destinado às entidades de pessoas com deficiência, que o Relator tanto defende junto conosco nessa área da assistência social.

Para nossa surpresa, verifiquei na grade do art. 30, §3º, que foi substituído esse percentual, acredito que tenha sido o percentual de 7% destinado ao Ministério dos Esportes. Entendo a importância do esporte, estou aqui para lutar e defender, pela liderança do nosso Líder incontestável Jovair Arantes, de quem sou liderado, Vice-Líder e defensor de tudo que é colocado aqui. Eu só queria fazer esse apelo porque, senão, o programa para, e 650 hospitais serão prejudicados se nós tirarmos esse percentual que já vinha sendo colocado, e não foi avisado ao Fundo Nacional de Saúde e muito menos às santas casas, para que pudessem fazer a correlação da Timemania.

Então, faço esse apelo para que a gente faça essa alteração, art. 30, §3º. Não foram colocados na arrecadação da Timemania os 3% que eram destinados às santas casas de misericórdia. E houve, evidente, o que pude verificar, uma majoração de 3% para 7% no percentual do Ministério dos Esportes para outras questões, o que não estava originalmente no texto da Timemania de 14 setembro de 2006.

Portanto, faço esse apelo para que a gente, nesse curto espaço de tempo, não pare um programa nacional, que é um programa para 650 hospitais do Brasil, nessa crise do SUS que existe no País.

É o apelo que faço, já que vai haver pedido de vista, para que a gente possa manter os 3% das santas casas e hospitais filantrópicos e entidades de pessoas com deficiência, para que não se faça essa injustiça no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Eminente Deputado Antonio Brito, por quem tenho profunda admiração e respeito, empunhamos bandeiras similares, né, mas apenas para informá-lo que estamos cuidando de uma nova loteria, de um novo certame lotérico. E aí o rateio de quanto a cada um caberá foi dentro de uma perspectiva nova, que é de fortalecer a atividade desportiva educacional, o esporte educacional escolar.

Então, não estamos tirando da Timemania. A Timemania continua como está. Pelo contrário, estamos tirando o Imposto de Renda sobre a Timemania, para que tenha um resultado melhor. E aí vai performar, inclusive, para as santas casas de maneira mais robusta essa questão.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PTB - BA) – Então, não haverá alteração nos 3% da Timemania para as santas casas?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PTB - BA) – Estamos satisfeitos e agradecidos.

Então, vamos ampliar.

Muito obrigado.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, tem uma lista?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Tem uma lista.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Então, quero me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos ouvir o Deputado Deley.

Antes de ouvir o Deley, quero fazer um registro, que entendemos especial, da presença do Sr. Eduardo Bandeira de Mello, Presidente do Flamengo, que nos prestigiou em todo o decorrer da discussão dessa medida provisória. Uma pessoa que participou, que está acompanhando atentamente. Para nós é motivo de muito orgulho e muita satisfação.

Obrigado pela sua presença.

Deley.

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Presidente, eu queria também começar parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pela condução. Queira eu que V. Ex<sup>a</sup> tivesse também essa atuação nos jogos que fazemos, mas seria exigir demais. De qualquer forma, tenho que dizer que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu levar os trabalhos com muita categoria, diferentemente dos campos.

Parabéns ao Deputado Otávio por esse esforço. Parabenizo todos os nossos pares. Realmente foi uma matéria que, eu diria, conseguiu reunir, foi apartidária. Nós tivemos Deputados de vários campos ideológicos entendendo que há uma necessidade urgente de nós buscarmos uma saída para o futebol brasileiro.

Continuo afirmando, é apenas um passo. Acho que hoje a gente construiu esta Comissão para tratar exclusivamente da dívida, mas ainda penso que há vários outros problemas crônicos dentro do futebol que vão requerer desta Casa que a gente possa se reunir para tratar de vários outros assuntos. O futebol passa por problemas gravíssimos.

Hoje nós estamos resolvendo a questão da dívida, mas há uma série de outros obstáculos para que a gente possa realmente voltar a nos orgulhar do futebol brasileiro, principalmente daquele futebol jogado aqui.

E diversas vezes falei, vou repetir, discordando inteiramente daquelas pessoas, principalmente da CBF, que vinham aqui dizendo que não está tão ruim. Está muito ruim, sim. Está muito ruim, sim, dentro do campo, fora do campo.

Hoje começamos a dar um pequeno passo, ou diria, um passo importante, que é oxigenar as finanças dos clubes.

Então, Presidente, que me juntar ao pedido de vista.

Mais uma vez termino parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Otávio, pelo seu esforço, pela sua humildade, pela sua paciência em nos ouvir. Realmente V. Ex<sup>a</sup> conduziu de uma forma brilhante, junto com o Petecão.

Espero que o mais rápido possível a gente possa estar votando.

Faço um apelo, Senador Petecão. Acho que realmente quarta-feira seria um dia melhor, até pelo próprio funcionamento da Casa na semana que vem. Parece que terça-feira inclusive a Câmara está sendo chamada às 19 horas.

É importante que a gente observe a agenda da semana que vem. A gente está com o interesse de votar o mais rápido possível, mas é importante que a Presidência e o Relator procurem observar isso.

Obrigado. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deley, chegou a informação aqui de que na terça e na quarta o Presidente teria liberado a Bancada do Norte e Nordeste.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sugiro, Sr. Presidente, eu não sei quando essa medida provisória perde a eficácia...

Essa medida provisória perde a eficácia em 17 de julho. Então, há tempo, a meu ver, já que ela foi exaurida aqui na Comissão, de se votar na terça-feira da semana seguinte que seria dia 30 de junho. E votando no dia 30 de junho...

As medidas provisórias que vêm para o Senado Federal às vezes chegam com dois dias antes da perda da eficácia, mas o que percebo é que pode haver problema. Pode até marcar, mas pode ter problema de falta de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Também acho.

Vamos ouvir agora o Deputado Afonso Hamm, que realmente é um baluarte desta Comissão. Segundo o nosso Relator, foi o autor da proposta que criou o Fundo de Iniciação Desportiva.

Parabéns, Deputado.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Obrigado, Presidente Petecão. Cumprimento em seu nome os colegas Senadores desta Casa, em plena atividade, na intensidade que estamos vivenciando aqui na Câmara Federal, votando reforma política, votando os principais projetos de necessidade do País, dentre os quais este.

Cumprimento o Deputado Otávio Leite, na condição de Relator, pela dedicação e, em seu nome, a dedicação de todos os Parlamentares, daqueles que fizeram parte do debate há dois anos, anterior até mesmo a este momento, a esta nova legislatura, e, em especial, àqueles que fazem parte aqui desta Comissão especial.

Eu queria dizer da importância de avançarmos em relação a finalizarmos a votação deste projeto. De um projeto, o Governo mandou uma medida provisória e, a partir da medida provisória, nós ouvimos, através de audiência pública, o segmento, os representantes verdadeiros do futebol. E ouvimos, dentre as audiências que aqui foram realizadas e daquelas que vêm sendo realizadas pela nossa Comissão do Esporte, o Presidente Márcio Marinho.

E, agora, que estamos finalizando, eu queria dar uma sugestão. Eu tenho certeza de que o Presidente vai fazer a convocação para quinta-feira, porque quarta-feira é um dia festivo. Os festejos do dia 23 caem exatamente na quarta-feira. Então, a quarta-feira... Pela informação que eu tenho, na quinta-feira vai haver convocação de fato e, consequentemente, os Parlamentares vão ter que estar aqui. Então, nós temos o risco de, provavelmente, não haver sessão na terça e na quarta, mas haverá na quinta. É o que eu tenho conhecimento, do ponto de vista da Câmara Federal. Não sei o Senado, certo?

Bom, baseado nisso, nós fizemos um pedido de vista, eu me somo a ele também, para que nós possamos nos aprofundar, mas na quinta-feira eu tenho certeza de que nós podemos fazer a votação.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – E na quarta?

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – É que na quarta eu acho que não vai haver. Não vai haver...

É o dia de São João.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – São João se comemora na véspera.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – É mas, o 23... Então, a quarta-feira.

Então, ficaria aí a sugestão em relação a esse tema.

E com relação ainda a relatoria e ao conteúdo, eu queria dizer que tomei a iniciativa de propor a Emenda de nº 143 e a Emenda nº 144. As duas trabalham exatamente na direção e na diretriz em relação à questão da formação das categorias de base.

E o conteúdo da Emenda nº 144, eu queria agradecer ao Relator por ter acatado, traz, inclusive, através da Loteria Lotex, 10% da receita para a formação na iniciação do futebol, categorias de base.

É um recurso novo que vai chegar aos clubes e queremos dizer, até porque ontem tive a oportunidade de ter uma conversa com o nosso Relator Otávio Leite, que será uma grande contribuição para os clubes de futebol, para um dos esteios, um dos pilares da reestruturação do futebol brasileiro. Formação, categorias de base, iniciação e dinheiro novo. Então, significa uma contribuição muito grande. E eu tive a iniciativa em relação à emenda, e ela tem sido muito discutida.

O outro ponto é referente ao equilíbrio dos clubes, a Emenda de nº 143, eu queria dizer que, também, a partir do que deve ser o equilíbrio, pelo que se propõe em 2021, passando aquela fase em que o clube não vai ter mais déficit, dentro do seu plano, e que é permitido, 10% de déficit, 5% de déficit, e a partir de 2021, na nossa ótica, também, da receita obtida pelo clube, a outra emenda se traduz em solicitar, pedir ou obrigar, acho que o termo é muito pesado, mas que o clube venha a executar 10% da sua receita bruta, daí, das suas receitas, uma vez reorganizado, a partir de 2021, para a formação.

Não estou falando em futebol feminino, estou falando em formação, categorias de base, para que os clubes trabalhem esse conceito, porque ele é fundamental na inclusão social, associado à educação, onde nós temos essa grande participação.

Então, eu queria sublinhar essa questão, agradecer ao Relator pela ampliação de conceitos que foram colocados em relação a essa medida provisória, a esse projeto que está sendo alterado, a esse substitutivo, a esse relatório, e dizer que é importantíssimo, então, nós concluirmos a votação.

Ela deve ser ou na quarta-feira à noite ou na quinta-feira, tempo limite para que nós possamos finalizar a votação deste relatório e cumprirmos os prazos, oferecendo ao futebol brasileiro... E aí quero fazer um cumprimento ao nosso Presidente do Flamengo, Presidente Eduardo, porque ele foi mais presente que muitos de nossos Parlamentares, a presença dele foi de 100%. E, em nome do Clube Flamengo, naturalmente que nós cumprimentamos a todos clubes, aliás, esta Comissão ouviu os grandes clubes, mas ouviu a todos os clubes. E a última finalização que foi sinalizada hoje pela manhã é exatamente na direção de buscar o melhor dentro do que é possível, dentro do que é legal, através dessa legislação, dessa proposição, para que os clubes possam cumprir o que está preconizado dentro dessa reengenharia, reestruturação do futebol brasileiro, melhorando e reestruturando a base, que é fundamental, mas, também, reestruturando a parte organizacional e financeira dos clubes, saneando dívidas, sem perdão, mas dando condições de pagamento, que é o que a sociedade aceita e os torcedores precisam, dos clubes fortalecidos.

Finalizando, as adversidades em relação à CBF, as questões da FIFA, também estão trazendo uma nova discussão em relação ao calendário e outros temas. E lá na subcomissão do futebol nós vamos fazê-lo com profundidade sob a liderança, também, do nosso Presidente da Comissão de Esporte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Hélio Leite.

**O SR. HÉLIO LEITE** (DEM - PA) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, nosso Deputado Sanchez, Deputado Otavio Leite, eu quero, primeiro, dizer que fico feliz em perceber a grandeza da condução dos trabalhos desta Comissão, com muita coerência, com muita lisura, acima de tudo com humildade, procurando ouvir todos os segmentos possíveis e também ouvir sugestões, que seriam fundamentais para a formatação desse relatório que, com certeza absoluta, contempla a maioria daquelas proposições feitas por Parlamentares, sugestões dadas por atletas, dirigentes, por aqueles que fazem parte do mundo esportivo.

Eu queria, particularmente, parabenizar o Deputado Otavio Leite, primeiro pela coerência cada vez maior em ouvir, de esgotar toda a sua pauta de paciência, buscando aquilo que é fundamental. É a somatória para que pudesse sair um documento dessa envergadura.

Sabemos que esse documento pode não contemplar o desejo de todos, mas pelo menos contempla aquilo que é possível, buscando a coerência e, acima de tudo, o respeito.

E eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>. Nós fizemos uma sugestão para poder ser contemplada a Lei de Incentivo ao Esporte. Essa lei, que é fundamental, que é importante, tem dado a este País uma conotação diferenciada através do seu manuseio. E eu fico feliz em perceber que a nossa sugestão foi acatada, que está contemplada aqui dentro desse projeto final dos requerimentos, desse relatório. E eu achei fundamental, porque essa lei traz a nós um alento muito maior, pois ela consegue proporcionar aos clubes de futebol, a quem faz competição de esportes, de um modo geral, aquilo que é fundamental, a contribuição, acima de tudo, a certeza absoluta de que você pode captar recursos, de que você pode descontar do imposto de renda, de que você pode avançar incentivando aqueles que têm menos, que são menos beneficiados, e que precisam da prática do esporte.

Portanto, eu não quero me alongar, quero agradecer a coerência do comando desta Comissão e sugerir também: quinta-feira seria o dia propício para que nós pudéssemos firmar essa reunião e votar o relatório. Temos terça, quarta, mas quinta seria o mais correto, seria o mais salutar. Com certeza, quinta-feira seria o dia ideal para sacramentarmos essa votação, tendo em vista que há prazo para expirar esta MP. Então, é necessário que nós possamos também ter esse cuidado, essa coerência, essa visão.

Portanto, parabéns a todos vocês que fizeram parte desta Comissão, primeiro, pela coerência, mais uma vez digo, em ouvir e discutir.

Parabéns ao Presidente do Flamengo pela sua postura, em dar valor a este projeto tão importante para o futebol do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O nobre Deputado Márcio Marinho.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, Deputado Otavio Leite, Relator, Deputado Andres Sanchez, eu, primeiro, quero me somar aos nobres Parlamentares que me antecederam, parabenizar a Comissão pela atuação na condução do processo da discussão, do debate, da medida provisória. O Senador Petecão sempre foi atencioso e deu espaço para que todas as pessoas pudessem colocar o seu ponto de vista, próprio da democracia.

Quero parabenizar o Deputado Otavio Leite, Relator, pela sensibilidade em entender o quanto a situação é complexa, mas sempre com o equilíbrio de estar ouvindo o contraditório, até porque ele sabe que o que nos une é maior do que os debates e as discussões. Trata-se do futuro do futebol brasileiro, que está passando por um momento muito difícil. E eu tenho certeza de que a sua tranquilidade, a sua paciência, a sua forma de proceder, ouvindo todas as partes, foi muito positiva para que nós pudéssemos finalizar esse processo, de forma a atender a todos os lados. Portanto, eu quero parabenizar o Relator, Otavio Leite, pela sua condução e por ter acatado várias emendas. Isso realmente demonstra a sua sensibilidade em entender o quanto é complexa a situação e a dificuldade que é estar à frente da condução de uma matéria tão importante para o Brasil como esta medida provisória.

Eu comecei a participar da discussão da medida provisória há pouco tempo, haja vista que os Senhores já vinham debatendo essa medida provisória, na verdade o Profut, há mais de dois anos, construindo um processo que pudesse estar em consonância com o interesse da população, com o interesse dos clubes e o interesse, também, do Governo.

É evidente que a gente sabe que, hoje pela manhã, até de uma forma tardia, os clubes pediram essa audiência com a Comissão especial, ocasião em que eles colocaram várias dificuldades dentro da medida provisória, até a questão do próprio CND e, também, das contrapartidas, tanto é que V. Ex<sup>a</sup> nos convocou hoje pela manhã para participar.

É evidente que essas mudanças, após terem sido ouvidos os Presidentes dos clubes e, aqui, o Presidente do meu clube do coração, o Flamengo – e aqui só tem flamenguista, não é? –, que tem acompanhado bastante...

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP) – O senhor tem protesto aqui.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Está certo.

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Um não, tem dois do seu lado.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – ... e tem participado desses debates, ele realmente, viu a dificuldade...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. *Fora do microfone.*) – Está muito mal composta.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – É, tem que ter um flamenguista nesta mesa aí.

Ele viu a dificuldade do fechamento, na verdade, deste relatório. É evidente que, quanto a essas mudanças colocadas hoje pela manhã, precisa-se conversar com o Governo, e a gente precisa de um tempo a mais para poder conversar, até porque a gente, em todo o momento, tem visto, a partir do Ministro George Hilton, essa flexibilidade, essa boa vontade de estar construindo um texto que possa atender a todos.

Então, acho que nós deveríamos, realmente, pedir vista, eu quero pedir vista também, hoje, do relatório, vista conjunta. E, na próxima semana, eu acho melhor, é uma sugestão, já que o Nordeste... Senador Petecão, fomos liberados pelo Presidente da Casa, Eduardo Cunha, para estarmos aqui só na quinta-feira, por conta do São João, que é mais forte do que o Natal lá no Nordeste. Imaginem, as pessoas compram roupa nova para participar do São João! Então, na quinta-feira a gente vem porque o nordestino gosta de trabalhar, mas, também, temos que atender a nossa cultura, a cultura do Nordeste.

Portanto, seria de bom alvitre, Deputado Otavio Leite, que nós realmente marcássemos a leitura do relatório e a votação para quinta-feira, porque todos nós estaremos aqui presentes.

Eram essas as ponderações que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Deputado Silvio Torres, em seguida o Senador Omar Aziz.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, demais membros da Mesa, Deputado Jovair, Deputado Otavio Leite, primeiro, cumprimentá-lo, Deputado, porque conheço V. Ex<sup>a</sup> há muito tempo e já sei das suas qualidades de um homem de diálogo, de um homem de determinação, de um homem que assume com muita responsabilidade aquilo que lhe é atribuído.

E nessa medida provisória, eu acho que, mais do que nunca, foi preciso que todas as suas qualidades se juntassem para poder superar esses inúmeros desafios que nós acompanhamos e vimos V. Ex<sup>a</sup> superar, para chegar em um relatório, Sr. Relator, que, como já foi dito, se não atende a todo mundo, mas eu acho que é o melhor relatório que já foi feito até agora sobre o futebol brasileiro, sobre o esporte brasileiro. O único relatório na sequência, na demanda legítima dos clubes, que procura fortalecê-los, porque eles não tinham caminhos para sair não só de dívidas imensas, mas de uma situação que inclusive estava comprometendo diretores, uma situação que comprometia o futuro dos clubes, um esvaziamento muito grande. Ninguém mais queria ser dirigente de clube com os riscos que vinham correndo. Seu relatório também visa a atender uma forte corrente da opinião pública, que espera mudanças significativas no esporte brasileiro, em especial no futebol.

Eu acho que chegamos a um ponto em que não há retorno. Eu espero que daqui até a próxima quarta ou quinta, não sei que dia ainda o Presidente vai marcar, nós possamos ter amadurecido mais e finalmente votarmos essa medida provisória.

Quero cumprimentá-lo e também agradecer por ter acatado a minha emenda que transforma a seleção brasileira em patrimônio cultural, assim como outra luta antiga minha – aliás, duas –, já previstas anteriormente, sobre a limitação dos mandatos, apenas uma reeleição, mas principalmente o estímulo à formação de sociedades empresariais esportivas, que eu acho que é o caminho que vai, futuramente, dar mais sustentação ao futebol brasileiro.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e todos os membros desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Senador Omar Aziz.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente Senador Sérgio Petecão, quero cumprimentar o Deputado Otavio Leite, o Deputado Andres Sanchez, Presidente do nosso querido Corinthians, os outros Deputados e parabenizar o Presidente do Flamengo porque ele sabe o esforço que tem feito principalmente ao abrir mão de montar grandes equipes para poder sanar dívidas.

A verdade é que não há duas equipes campeãs do Campeonato Brasileiro. Só vai ter uma em vinte, a que ganha e as outras dezenove endividadas, e assim por diante, nos campeonatos estaduais, seja Série A, Série B, Série C, Copa Libertadores, o que for.

E isso é que é preocupante porque o Brasil faz tanta questão de receber dos clubes, onde você está formando jovens, onde você está tirando jovens das drogas. Mas não faz essa questão toda de receber em outros aspectos. Exemplo, Sérgio Petecão...

Aliás, eu espero que o Senado hoje instale a CPI do Futebol. Já está em tempo de a gente averiguar e investigar isso a fundo, para que a gente dê nome aos bois. Não para chegar e colocar como se todos os dirigentes fossem responsáveis e estão aqui sendo julgados, quando nós estamos aprovando uma medida provisória.

Eu, pessoalmente, acho que, se o Governo partisse do zero, não ia fazer diferença porque um time que acaba não tem como pagar. Correto? Faz de conta que não deve, começa do zero, com esses critérios todos a que todos nós somos favoráveis. A partir do momento em que uma pessoa morre, ela está devendo ao banco ou ela está devendo a uma outra pessoa, ela deixa de pagar. Vai cobrar de quem? Nem sempre você vai conseguir...

Então, se nós começarmos do zero, com essas dívidas que existem aí, nós poderíamos ter uma estruturação melhor do futebol. Sinceramente, vou votar favorável. Eu sei do seu esforço, Deputado Otavio Leite. É uma quantidade enorme de emendas e muitas serão vetadas pelo Governo, porque quando chega lá os técnicos não têm a sensibilidade que temos nós, que, no dia a dia, lidamos com as questões. O técnico vai lá, veta e, depois, não conseguimos derrubar o veto. A sensibilidade política do Governo Federal é tamanha que existe matéria em que votamos à unanimidade, em uma das Casas, e eles vetam. Não, ainda há muita água para rolar em cima disso. Não acredito que, na semana que vem, nós possamos votar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Eu venho aqui há três reuniões, Senador Petecão, para votar esse parecer, e não deu ninguém. Um dia, porque o Presidente da CBF estava na Comissão de Esporte, na Câmara, e não houve reunião. Outro dia, porque não sei o quê, porque o Presidente Eduardo Cunha convocou os Deputados para uma sessão. Aí, fica ao bel-prazer para reunirmos esta Comissão. Então, no momento em que tivermos de votar, eu estarei aqui e nós vamos votar.

Mas eu quero deixar aqui claro, apesar do grande esforço feito por todos os senhores que trabalharam em cima disso, que o Flamengo não é referência para ninguém, como o Corinthians também não é referência para ninguém. À torcida flamenguista e à torcida corintiana não há nada igual, não há nada parecido, em relação aos outros clubes brasileiros, principalmente os do Norte e Nordeste. Quando o Clube Flamengo lança uma camisa nova, milhões de brasileiros saem para comprar uma camisa nova do Flamengo. A mesma coisa acontece com o Corinthians. Mas se o Bahia lançar uma camisa nova, vai vender só na Bahia, e olhe lá. Se o Nacional, o meu time, de Manaus – para quem não sabe, eu sou nacionalino. E nós vamos chegar, vamos chegar, estamos lutando – , lançar, ninguém vai comprar. Vão comprar cem, duzentas camisas, e o resto vai ficar lá, mofando. O Flamengo, se lança uma camisa, quantos milhões de camisas vende, de uma vez só? Lança uma camisa nova do Flamengo ou do Corinthians...O Corinthians não tinha o que inventar, e inventou uma camisa roxa, uma vez. Não foi André? E todo mundo comprando camisa do Corinthians. Eles têm como trazer recurso. Os outros clubes não são iguais. Então, Flamengo, Corinthians, alguns grandes clubes não são referência para 99,9% dos clubes brasileiros.

Uma promoção de um clube como o Flamengo, é só ver no *pay-per-view*, quantos flamenguistas compram para assistir o Flamengo, quantas vezes compram do Corinthians e de alguns outros clubes. O resto fica no nicho do Estado, como o Coritiba, no Paraná; o Esporte, em Pernambuco. Não, o Flamengo é no Brasil todo, é de norte a sul, de leste a oeste. O Corinthians é no Brasil todo, é de norte a sul. Os outros não. Os outros são times de Estados. O Corinthians e o Flamengo são clubes do Brasil. É uma referência diferenciada. Não dá para você chegar aqui e dizer: "Olha, o Flamengo e tal."

É lógico que, se não fosse o esforço do Eduardo, até porque os outros também já pegaram o Flamengo com essa mesma torcida, e não fizeram o que o Eduardo está fazendo. Então, parabéns, Eduardo, pela coragem, porque você está abrindo mão de formar time para disputar o Campeonato Brasileiro; você está abrindo mão de formar time para disputar uma Libertadores, para sanar esse problema. Mas você não fica... Só fica na história quem ganha título. Infelizmente, essa é uma grande realidade.

Então, o Sanchez é um exemplo. Teve coragem para fazer um estádio. Coragem, porque não é qualquer um que chega e mete a cara para fazer um negócio desse não, rapaz! Mas por quê? Porque ele confia e sabe a torcida que ele tem por trás dessa diretoria.

Então, Sr. Presidente, estou colocando isso aqui porque eu acho que o Governo Federal tem de dar a sua parcela de contribuição ao futebol brasileiro, aos jovens e às pessoas que geram emprego neste País. Por que ele dá dinheiro subsidiado para empreiteira? Por que ele pega o nosso dinheiro, subsidia para uma empreiteira, abrindo mão, pagando juros e endividando internamente o País? Para quê? Gerar emprego.

Um clube desse gera emprego, gera muitos empregos. Se tiver categoria de base, gera emprego; se tiver uma atividade social, gera emprego; se houver outras atividades desportivas, que não seja o futebol, como o basquete, vôlei, estarão gerando emprego. Então, nós temos de olhar com olhar diferenciado. Essa medida provisória é um esforço? É. Mas, sinceramente, não vai se resolver o problema dos clubes a médio prazo. E nós temos pressa. E, olha, daqui a duas semanas, nós poderemos estar discutindo outra coisa. Se o Brasil não ganhar essa Copa América, aí vem a confusão de novo. Vem confusão de novo! Vem confusão de novo!

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k, Senador Omar.

Vamos ouvir o Deputado Jovair Arantes, de Goiás.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Sr. Presidente, eu queria também somar-me ao esforço que esta Comissão tem feito – e não é de agora nessa medida provisória. Mas já há dois anos... Gozado que, hoje, eu estava comentando com o Deputado Vicente, que em toda reunião que a gente faz, a gente quer fazer o diagnóstico, não é? Nós já estamos com esse diagnóstico... Isso é uma junta médica que pega um paciente e faz o diagnóstico e aplica o remédio. É assim que se resolve o problema de uma doença grave. Aí, bota-se na UTI, aplicam-se os antibióticos necessários, um retroviral, enfim, o medicamento que for necessário para salvar o paciente.

O paciente está na UTI há muitos anos, faz muito tempo. E nós, quando começamos a discutir esse diagnóstico, ele foi levantado no Brasil inteiro. Toda vez que eu posso intervir, eu quero falar disso. Nós fizemos uma intervenção, praticamente cirúrgica, no processo, e até agora nós não internamos o paciente. O paciente está mal. Fizemos o diagnóstico no Maranhão, fizemos o diagnóstico em todos os cantos deste País: Santa Catarina, Rio de Janeiro... Levamos esta Comissão para ouvir, pelo Brasil afora, todos os problemas que esse paciente possa ter. Em nenhum dos lugares a que nós fomos, nós ouvimos falar: "O paciente está se recuperando." Está só piorando a cada dia. Desse um ano e meio que nós estamos discutindo, eu acho que nós estamos no pior momento desse paciente.

E aí começam a misturar alhos com bugalhos. Nós não podemos misturar os assuntos dos clubes brasileiros com CBF, com FIFA, com nada! Os problemas dos clubes brasileiros são: problemas de gestão anterior que ficou... Não interessa também, agora, como ficou, mas o paciente vai morrer se nós ficarmos só remoendo os problemas por que passaram esses clubes, anteriormente. Hoje, não tem um clube que pode dizer... Para se ter uma ideia, quando nós começamos a discutir o problema do futebol brasileiro, havia dois ou três clubes no Brasil que falavam: "O fulano de tal, o São Paulo, o Internacional e o Atlético do Paraná, esses estão acima de todos. Esses não têm problema." De lá para cá, esses três já entraram... E o Corinthians, também estava entre esses, quando começamos a discutir. De lá para cá, esses quatro clubes já entraram também na UTI. Estão todos eles em estado de convalescença total sob pena de morte imediata, respirando por aparelho. Isso passa do Corinthians e do Flamengo, que são os maiores clubes do Brasil, do ponto de vista de torcida, até o clube do Nacional de Manaus e Anapolina de Goiás. Quer dizer...

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – O Nacional não deve nada, não. Absolutamente nada! Só temos um problema, amigo.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Parabéns ao Nacional. Então, salvou-se um. Então, vai sobrar um para contar a história. Vai sobrar um para contar a história, porque o resto, todos os clubes brasileiros estão em situação deprimente.

E o que fala o Senador Aziz é verdadeiro: nós estamos protelando, protelando essa votação e vamos acabar esticando a corda que vai estourar no Senado. O Senado tem uma recomendação – aliás, um acordo de conduta com a Câmara – de que nós não podemos devolver com menos de uma semana, com menos de dez dias, pelo menos, para que o Senado possa apreciar a medida provisória. Essa medida provisória termina no dia 17... Pela informação, é no dia 15, não é? Dia 17 de julho. Dezessete de julho, nós já vamos estar, inclusive, em recesso. Então, é necessário dizer que, no dia 15 de julho ela tem de estar votada aqui no Senado. Então, nós estamos com um prazo absolutamente estreito no processo para internar o danado do paciente.

Eu estou de acordo de que nós temos discutido demais! Volto a falar: Otavio tem sido um homem que tem tido uma paciência danada. Otavio tem tido muita paciência. Hoje, nós discutimos com os clubes, avançamos em outros pontos que já não se podia avançar – avançamos.

Então, se não der para se chegar a um acordo até semana que vem, para a gente votar realmente na semana que vem, Sérgio Petecão, eu queria fazer uma sugestão: se nós não chegarmos aos acordos de outros temas que estão entrando aí, que a gente limpe a pauta toda, tire tudo e vote apenas a questão econômico-financeira dos clubes, porque, de outra forma, nós não temos saída. Então, é necessário que, na quinta-feira, a gente vote de qualquer maneira, porque pediram mais um prazo, agora, para quinta-feira. Mas, na quinta-feira, nós temos de votar aqui, Senador Sérgio, e levar, na outra semana, na terça-feira... Eu conversei com o Presidente Eduardo Cunha que se comprometeu a que, chegando lá, imediatamente ele põe para votar. E lá se vota mesmo! Ele vai pôr para votar e se vota mesmo! Então, com dois dias, no máximo, nós vamos estar com essa medida provisória votada lá, não é Sílvio? A gente entrega para o Senado, no dia 2 ou dia 3, ou seja, a gente entrega com o prazo que o Senado quer. Mas, se passar da outra semana para votar lá, acabou!

Então, eu queria sugerir que a gente internasse esse paciente – ele já está internado, já está na UTI –, mas que administrasse o medicamento necessário, porque, senão, vai morrer e vai sobrar só o Nacional, de Manaus. Mas é bom! Manaus pode nos representar internacionalmente.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Ô, Jovair, deixe-me lhe dizer uma coisa: você acabe com essa gozação para cima de mim, rapaz! Eu vou precisar de uns jogadores para a série...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Pronto, vamos lá!

Então, era isto o que eu queria colocar: a necessidade urgente da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Deputado Jovair fez uma leitura da real situação que nós estamos passando, inclusive, o Relator tem uma proposta, com a qual eu concordo, de nós votarmos isso amanhã. Qual é o problema? Nós vamos ter o dia todinho! Temos hoje, à noite, para ler relatório; amanhã, teremos o dia todinho! Se é verdade que nós queremos aprovar isso! Se é verdade... Agora, se está querendo dar uma barrigada, aí...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Presidente, não é barrigada. Deixa eu colocar, novamente, com toda tranquilidade para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O prazo! O problema é o prazo!

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – O relatório feito pelo Deputado Otavio Leite é extremamente vigoroso. É um relatório encorpado, inteligente, bem construído. Agora, toda hora tem alteração. Hoje, inclusive, ele alterou o relatório; hoje, pela manhã. Existem situações que estão sendo colocadas no relatório do Deputado Otavio Leite em que há necessidade de se consultar o Governo, por quê? Porque nós queremos que a lei, que foi votada aqui, tenha consequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas ele está dialogando com o Governo...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Está dialogando, mas não acredito que, amanhã, ele terá esse tempo hábil para nos colocar aqui... Eu estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o prazo que V. Ex<sup>a</sup> nos dará não é para a procrastinação, não! É para que nós chegemos aqui, na quinta-feira, e votemos, em definitivo, o relatório da maneira como ele estiver. É o dia 25 de junho. Nós estaremos votando no plenário da Câmara – está aqui o Jovair que está trazendo a mesma informação, que eu já a trouxe anteriormente. Ao se votar no dia 25 de junho, na terça-feira da semana subsequente, dia 3 de julho, estará sendo votado no plenário da Câmara Federal. Em sendo votado no plenário da Câmara, nós mandaremos para cá na quinta-feira, que seria dia 4 ou dia 6 de julho. Então, tem de chegar... Dia 17 será o último dia. Você tem 11 dias para votar no Senado.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Dia 15 aqui, porque... Quinze dias antes... Porque tem recesso.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Deputado Rogério, pode me dar um aparte?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Pois não. Claro, V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte...

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – O que nós ouvimos, dos Deputados que saíram, Presidente, que são do Norte ou do Nordeste, é que não estariam aqui no dia 23 e também no dia 24. Agora, minha dúvida: por que estariam no dia 25? Quem já está em seu Estado voltaria para cá apenas para votar o relatório?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Eu estarei, Deputado.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – O que nós acabaremos por assistir é a uma falta de quórum, novamente. Então, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Otavio Leite têm razão. O relatório do Deputado Otavio Leite pode ser o quinto, o sexto, o sétimo... Por isso mesmo, ele já é bastante conhecido. Pouquíssimas alterações poderiam fazer com que alguém mudasse de ideia de hoje para amanhã.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Presidente, quantos Deputados têm aqui do Norte ou do Nordeste?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Já está à disposição... O Parlamentar vai ter hoje a tarde toda, a noite toda; todo o amanhã. Nós marcaremos, para amanhã, às 14h, 15h, 16h... E o Deputado Eduardo Cunha já avisou que, amanhã, a Câmara estará até a noite votando.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Deputado Sílvio, vários Deputados que saíram daqui, a grande maioria, fez o mesmo pleito que eu estou fazendo. Não estão presentes – claro que a ausência é atrevida –, mas eu lhe asseguro que, se V. Ex<sup>a</sup> pegar as notas taquigráficas, a grande maioria deles se pronunciou nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas eu não estou discordando de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Independente disso, Sr. Presidente, quantos Deputados são do Norte e do Nordeste?

Deputado José Rocha, eu próprio, quem mais? E o Deputado Márcio Marinho. Márcio Marinho acabou de dizer que estará aqui na quinta-feira. Eu lhe asseguro que estarei aqui na quinta-feira. V. Ex<sup>a</sup> já tendo os três, pelo menos são dois terços. Então, não haverá da nossa parte procrastinação nem ausência.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não sei. Eu...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Marque para as 11h da manhã...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Na quinta?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – É... Na quinta-feira, às 11h, porque aí a gente pode esticar, Presidente.

Eu acho que, na quinta-feira, em cima desse acordo é mais fácil. Evidentemente, senão nós vamos marcar a votação ao arrepio de alguns da Comissão e nós poderemos ter um quórum deficiente. E, aí, não poderemos votar. Para haver votação é preciso quórum; para haver quórum, nós precisamos de ter um prazo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Jovair, nós temos quórum suficiente. Eu só vou suspender a reunião para que nós possamos manter o quórum da reunião...

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP) – E há outra coisa: temos de fazer um acordo, acima de tudo, que, ao votarmos na quinta ou na quarta não se tenha mais vista.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Não pode mais isso.

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP) – Não se pode mais?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nem amanhã! Amanhã, se nós fizéssemos um acordo... São 24h... Mas nós estamos dentro do prazo regimental: são 24 horas. Amanhã, estaríamos aqui às 16h e votaríamos para não correr o risco... Eu estou pensando... Eu vi o Jovair falando de dívida de clube... Está todo o mundo preocupado... Se nós perdermos essa oportunidade, vai complicar.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Presidente, veja bem, eu volto a apelar a V. Ex<sup>a</sup>... (*Fora do microfone.*)

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Porque V. Ex<sup>a</sup> está com... Mas a grande maioria...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu quero ajudar! Não quero nem remediar, quero ajudar!

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Claramente, o que se quer é encontrar a melhor maneira possível. Esses que me antecederam e já saíram, praticamente vão na mesma linha... O argumento que está sendo colocado aqui é que pode haver um vácuo de pessoas para que não haja quórum. Então, eu faço o seguinte apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, uma condição de prosseguimento... Nós acordaremos quanto ao quórum. Não terá como não haver quórum, mantendo-se o quórum desta reunião para a reunião daqui a 15 dias...

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Mas aí ele vai ter... Nós estamos aqui em uma anuência.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Então, aqui nós vamos concordar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Uma coisa eu te garanto: se nós chamássemos uma reunião para amanhã, às 16h, com certeza o quórum aqui, a participação, seria maior do que na quinta-feira. Porque não vai dar, nós conhecemos isto aqui! Na quinta-feira, não vai ter ninguém aqui.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, eu estou lhe fazendo um apelo porque eu sei – e nós que estamos dentro do processo de negociação – da necessidade de termos um pouco mais de tempo para conversarmos, Sr. Presidente. O argumento que está sendo colocado aqui, em relação ao número de Deputados, eu acho que cai por terra com o acordo que nós estamos fazendo. Então, vamos manter o quórum atual. Não vai haver possibilidade de não existir quórum quinta-feira!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Deputado Otavio Leite, para contribuir.

A dúvida do Deputado Rogério Marinho, que é pertinente, é a que, se nos termos do relatório, especialmente no item da CMT, se a Receita Federal concordaria. Eu acho que isso é uma questão que se resolve de hoje para amanhã, não é verdade? Se for esse o único impedimento do Deputado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, havia duas propostas: a da quarta-feira e a da quinta-feira, discutidas, inclusive, com a presença de alguns Parlamentares que se ausentaram de nossa Comissão. Nós iremos comunicar a todos que vamos votar na quarta-feira, às 17h. Nós vamos votar às 17h...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – A reunião... Eles estão chamando para quinta... Ele está chamando para quinta... Ele liberou terça e quarta...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Então, nós vamos fazer aqui a leitura e a votação do relatório às 17h. Teremos esse tempo todo, não é?

Proponho, ainda, aos Parlamentares – e como temos o quórum regimental – a aprovação da ata das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nos termos do art. 32, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedido vista coletiva da reunião de hoje e...

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Será mantido o quórum, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Declaro suspensa a presente reunião. Marcarei a reabertura para o dia 24 de junho às 17h.

Está suspensa a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos e suspensa às 14 horas e 40 minutos do dia 16/06/2015; reaberta às 14 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 17/06/2015; reaberta às 17h e 11 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 17/06/2015; a reunião é reaberta às 17 horas e 11 minutos dia 24/06/2015.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Srs. Deputados, Senadores e Senadoras presentes, já não temos mais Ordem do Dia na Casa.

Declaro reaberta a 11ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 671, de 2015.

A Presidência comunica que, no último dia 17 de junho, o Relator da matéria, o ilustre Deputado Otávio Leite fez a leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Otávio Leite, para suas considerações.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, eminente Senador Sérgio Petecão, que tem se conduzido com extrema correção, um exemplo de postura democrática desde o início de nossos trabalhos. É uma satisfação estar aqui. Deputado Andres Sanchez, que presidiu, por várias ocasiões, nossos encontros; Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero, por gentileza, reiterar que já está disponível para todos a versão final do relatório, por conta dos últimos ajustes que promovi, de redação, ao lado da assessoria técnica da Câmara, no dia de hoje. Portanto, em havendo algum destaque, ele tem de se apor ao dispositivo que faça referência a esse último relatório. Penso que todos já o tenham à disposição. Inclusive, ele já contém a boa sugestão do Senador Perrella sobre contrato de direitos de imagem.

Quero, portanto, cumprimentar a todos...

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Deputado Otávio, desculpe...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – E colocar-me à disposição, completamente, para... Pois não...

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – V. Exª disse que houve algumas mudanças e que já está disponível?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Já está disponível.

Quais são as mudanças?

Não, são coisas de redação, praticamente. Chama-se errata. E a errata está publicada. Ela capela, inclusive, o texto disponível, certo? Uma coisa ou outra de redação mesmo. Mas, evidentemente, qualquer Parlamentar pode fazer a indagação que julgue apropriada. Posso lhes assegurar que o eixo principal, a espinha dorsal, o conteúdo fundamental, tudo está preservado dentro do que era o meu espírito, anunciado quando da leitura do relatório e dos debates anteriores. É um texto que está profundamente, com toda sinceridade, Srs. Deputados e Srs. Senadores, profundamente amadurecido. Profundamente amadurecido.

Temos pouco tempo pela frente. Julgo, portanto, indispensável que tenhamos celeridade sem prejuízo da discussão, mas que possamos deliberar. Então, eminente Presidente, eu teria essas considerações iniciais. Eu não sei quais são os destaques que vão ser apresentados, mas eu quero aqui fazer a defesa total do conteúdo do relatório.

São 54 artigos, se não me falha a memória. Se colocarmos uma média de três itens, três dispositivos por artigo, serão mais de 150 itens.

Eu posso lhes assegurar que há, pelo menos, 50 medidas estruturantes para o futebol brasileiro, que promovem o enfrentamento de um problema agudo por que os clubes passam, todos os clubes, A, B, C, D e os outros 600 clubes que existem no Brasil, mas também reorganiza o futebol dentro de uma linguagem moderna, dentro de uma práxis que é indispensável que todos assimilem, de respeitar a responsabilidade fiscal, enfim, a transparência, a democracia interna das instituições. Mexemos com estruturas.

Eu acho que mexemos para o bem do futebol brasileiro, para que, sinceramente, ninguém tenha mais que cuidar, daqui a cinco, seis anos, de uma nova lei de saída de atoleiro, para enfrentar um drama que não tem mais que ser discutido. Chega! Temos que apontar uma solução sólida, definitiva, que passa por isto: pela responsabilidade fiscal, pelos clubes gastarem o que podem. É um tranco de ajuste total!

Então são essas ponderações, Sr. Presidente, que eu queria trazer inicialmente aos prezados Parlamentares. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Zeze Perrella.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Apenas para reforçar, Deputado Otávio Leite.

Conversei com alguns dirigentes de clubes e quero dizer que há consenso hoje entre o seu relatório e interesse dos clubes.

Sabemos que essa medida provisória foi editada para ajudar os clubes. Eu acho que o mais importante, neste momento, é que percebemos que, se os clubes não foram atendidos em tudo, e obviamente não foram – eu conversava, aqui, com o presidente do Atlético do Paraná e com o representante do Cruzeiro, o Robson –, mas há um consenso com relação ao relatório.

Estou dizendo isso a meus pares para que possamos agilizar. Se existe consenso do Relator e existe consenso entre os clubes, e a Medida foi feita para atender aos clubes, no meu entendimento, sugiro aos meus pares que aprovemos esse relatório do jeito que está.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. k..

Agradeço as palavras do Senador Zeze Perrella.

Na verdade, os senhores que acompanharam o desenrolar dos trabalhos desta Comissão sabem que temos procurado trabalhar da forma mais transparente possível. E, graças a Deus, hoje, vamos encerrar, vamos aprovar esse relatório. A Casa está cheia, temos presenças de vários Senadores, Deputados Federais. Inclusive, faço um registro especial da presença do nosso amigo, craque, campeão Gilberto Silva, que nos dá o prazer de fazer parte desta votação.

(Palmas.)

Em discussão a matéria. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Tem a palavra o Deputado José Rocha. Em seguida, falará o Senador Romário e, logo após, o Deputado Afonso.

Eu gostaria de pedir a compreensão e um favor, gente! Chega-nos a informação de que poderá haver – poderá – Ordem do Dia na Câmara. Aqui, no Senado, graças a Deus, já encerramos a Ordem do Dia. E aí, seria importante, Zé, que você nos ajudasse, dando maior celeridade. Se possível; ficaríamos muito gratos.

Como a palavra o Deputado José Rocha, pelo tempo de dois minutos.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Presidente Petecão; Deputado Otávio Leite; nosso Vice, Andres; Sras e Srs. Congressistas, eu tinha algumas observações redacionais a fazer. Eu não tenho a última versão, por isso não sei se o Relator já as anotou.

Deputado Otávio Leite, quando V. Ex<sup>a</sup> fala de autonomia do Conselho Fiscal, também acho que poderia aí ser contemplada a autonomia do Conselho Fiscal e Deliberativo (inciso III do art. 5º). Às vezes, a diretoria de clube não dá o apoio necessário ao Conselho Deliberativo nas ações do Conselho Deliberativo.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O art. 5º se refere à entidade de administração. O art. 4º é que é mais direcionado ao clube, mas...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Correto. É isso. É onde se fala no respeito às entidades de prática desportiva.

No art. 6º está: “as entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut poderão parcelar os débitos...” Deverão parcelar, não?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Porque é facultativa a adesão. Então, por ser facultativa...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Se aderiu, já aderiu.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Por ser facultativo, eles, na medida em que aderem, poderão parcelar.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – O art. 20...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Está anotado. Eu vou...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – O art. 20 tem os incisos I e II, que são um só.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Art. 20.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) –

I - a entidade nacional ou regional de administração do desporto;

II - a entidade desportiva profissional;

A entidade desportiva profissional e a entidade nacional e regional de administração foram tratadas lá atrás, ambas, como entidades desportivas profissionais. Tanto a de administração quanto a de prática desportiva. Então, os incisos I e II seriam um só.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Corrigiria com a seguinte sugestão: o inciso II ficaria “entidade de prática desportiva”.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Não, o I e o II são um só, passam a ser um só dispositivo.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Uma é de administração, a outra é desportiva profissional.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Mas são, todas, entidades desportivas profissionais, ambas. São tratadas lá atrás como entidades...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Nós resolvemos especificar tipificando, no inciso I, a entidade de administração e, no inciso II, a entidade desportiva.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Mas ambas, lá atrás, são tratadas como entidades desportivas profissionais.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Então, o que se está sugerindo é uma explicação.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Se ambas são, então...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vamos ver, na redação final, para colocar num item só, num inciso só, como sugere o Deputado José Rocha.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – O inciso I do art. 23 fala dos dirigentes. Dirigentes de quê? Acho que se deveria colocar “dirigentes de entidades”...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Dirigentes... Membros eleitos. Pode ser?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Não, “dirigentes de entidades desportivas profissionais”. Acrescentaria “entidades desportivas profissionais”.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O.k.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – A mesma coisa no art. 27, Presidente: “Compete à entidade...” Tem que se especificar mais.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – “Entidade desportiva profissional”.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – O § 1º do art. 27-D, Presidente. (*Pausa.*)

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Deputado José Rocha.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Deputado, § 1º do art. 27-D. Está na página 31.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O.k.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – “§ 1º – Os parentes em 1º (primeiro) grau, o cônjuge e advogado do atleta podem exercer a atividade de agente desportivo.”

Aqui tem que excetuar atleta em formação, porque não tem... Seria só o parente ou pai. Não pode ter agente desportivo o atleta em formação.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Relator, que artigo está sendo lido?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Ele não está com o texto novo. Tem que dar o texto novo para o Deputado José Rocha.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Eu estou lendo o art. 27-D, § 1º. Foi o último que recebi aqui na última reunião.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não. Acabei de anunciar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Perfeito. Já estou com o seu artigo. Prossiga.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Excetuar “atletas em formação”, porque o atleta em formação não pode ter agente. Ele tem um contrato de formação desportiva. Ele não é profissional.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sua sugestão é incluir essa expressão no *caput* ou no parágrafo?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – A Carolina vê aí.

Excetuar...

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP) – Zé, só tem uma coisa: quem decide se o garoto com 11, 12, 13, 14 ou 15 anos tem empresário ou não é o pai e a mãe.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – A Lei Pelé...

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT - SP) – Não, mas hoje, com 11 ou 12 anos, tem de tudo.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Não tem. Está na Lei Pelé, que proíbe que o atleta em formação tenha agentes. Quem responde por ele é o pai, a mãe ou um ente da família.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – O que quero....ele não é profissional, ele não faz contrato profissional; então, não pode ter agente, o contrato dele é de formação, é só desvinculação na entidade de administração esportiva.

O.k., Natália?

Por favor, por favor.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Está claro, está claro.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Está claro? O.k.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Já há um dispositivo na Lei Pelé, que se conecta com esse, e essa excepcionalidade é, acho, adequada, excetuando-se o atleta em formação, que não pode ter agente desportivo.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Correto.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vamos fazer o *link* com aquele dispositivo. Tem mais?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Tem. Parágrafo 11 do art. 56.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O.k.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Onde fala de IDH. Aqui fala “baixo ou muito baixo”. Fica muito vago, entendeu?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Mas são expressões técnicas do próprio IBGE.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Mas temos que o IDH baixo é zero e não sei quanto, é cinquenta e não sei quanto; há uma numeração. Senão, fica muito vago, fica a critério do...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Qual é a sua sugestão?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Seria colocar qual o índice numérico.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Mas veja bem...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Isso é só...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Essa é uma sugestão do Deputado Vicente Cândido desde o início...

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Não tem problema nenhum.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ...para que esses recursos sejam destinados para áreas populares.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Porque “baixo” e “muito baixo” fica muito a critério de se achar o que é baixo e o que não o é, entende?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Está claro, tudo bem.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Mas tudo bem, isso não é problema.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Seque estrada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – É um conceito já configurado no próprio IBGE, mas já está registrado. O.k.?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Estou olhando aqui. Um pouco de paciência, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Zé, dois minutos, irmão, porque há vários Parlamentares inscritos, e precisamos andar.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Eu sei, mas acho que estou contribuindo para o aperfeiçoamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu sei, Zé, mas todo mundo quer contribuir.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Tudo bem. Se é assim, está liberado, pode ir passando.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., amigo, obrigado pela compreensão. Com a palavra, o Senador Romário. *(Pausa.)*

Dada a ausência do Senador Romário...

O Romário está aqui. Vamos passar para o Afonso e, em seguida, volta o Romário. Precisamos dar celeridade aqui.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-los porque estamos hoje finalizando este trabalho, que vem de longa data. São mais de dois anos, mais precisamente dois anos e meio, em que a grande maioria dos Parlamentares está engajada nessa questão. E, do ponto de vista prático, Presidente Petecão e Deputado Otavio Leite, Relator, agradeço por ter feito a inserção parcial da minha emenda de sugestão, que é a criação do Fundo de Iniciação Esportiva, que garante dez por cento do prêmio da Lotex.

Quero, olhando a redação, nobre Relator, pedir para, acerca do texto, enfatizar que esse repasse de dez por cento, que vai ao Ministério do Esporte, de onde é oriunda essa nova loteria...o texto fala que é para ser aplicado em projeto de iniciação esportiva. Como ele é específico do futebol – não sei se eu conseguiria a atenção –, parece-me que precisaríamos, e foi a intenção quando sugeri a emenda, especificar que esse recurso, em parceria com as escolas, chegue aos clubes de futebol para as categorias de base. Por quê? Porque o texto ficou com o conceito de atividade esportiva.

Como esse é um recurso específico e o nosso projeto é direcionado ao futebol, esse seria o fundo de iniciação do futebol. Ele é pontual.

Quando nós desenvolvemos essa tese inicial, seria para todas as modalidades esportivas. Claro que é uma questão de definir agora, mas, como nós trabalhamos o projeto com a especificidade de que são necessários recursos para a base – não há recursos, é um dinheiro novo, é uma nova fonte –, eu entendo que nós deveríamos buscar aquela parceria que se estabeleceu dentro dos vários estudos, de que se utilizem as escolas, de preferências as escolas públicas, para essas crianças, mas em parceria com os clubes de futebol, porque nós

queremos fortalecer as categorias de base do futebol, especificamente em relação a esse tema. Do contrário, abrangeria todas as modalidades esportivas. Não acho que isso seja ruim, mas acho que nós podemos desenvolver um fundo esportivo com outras fontes, com muito mais recursos e, assim, abranger todas as modalidades esportivas.

Então, eu queria indagar se há a concordância do Relator para que nós possamos especificar, para chegarmos à parceria com os clubes de futebol.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> advoga a favor dessa bandeira desde lá atrás, ou seja, de que tenhamos recursos para atividades de iniciação desportiva, em especial o futebol.

O §11 contempla. Embora nós tenhamos tido que colocar as modalidades olímpicas e paralímpicas, a escola, enfim, a unidade de ensino vai definir o que melhor lhe convier.

E, no inciso II, nós oferecemos a oportunidade de que haja convênios entre o Ministério do Esporte e a entidade de prática desportiva, cujo objetivo é o de aproveitar espaços ociosos dos clubes para que unidades escolares possam ali desenvolver essa atividade de iniciação formadora pela qual tanto V. Ex<sup>a</sup> advogou.

Assim, pode ficar tranquilo que está bem.

E o futebol é olímpico.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – O texto ficou abrangente. Não sei se nós teríamos como colocar...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Só para futebol... Mas, às vezes, tem um vôlei ou alguma outra modalidade que a escola queira desenvolver. Porém, o importante é que, pela primeira vez, no Brasil, está-se colocando dinheiro para a iniciação desportiva. Para alto rendimento, para formação de atleta, isso tudo tem; tem lei de incentivo e por aí vai. Mas essa não; essa está carimbada para a base mesmo, para algo que é semente e que dará frutos.

Mas V. Ex<sup>a</sup> está plenamente contemplado.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Está bem. Agradeço então. Parabéns. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quero agradecer ao Senador Romário, que abriu mão da sua fala exatamente para que nós possamos dar maior celeridade aos nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Hélio.

**O SR. HÉLIO LEITE** (DEM - PA) – Sr. Presidente, Deputado Otávio, nosso Relator, eu só queria parabenizá-los pela condução dos trabalhos, pois V. Ex<sup>as</sup>, democraticamente, ouviram todos os segmentos e procuraram, evidentemente, trazer esse relatório com uma abrangência muito grande, contemplando todos os segmentos da área esportiva.

Eu só queria registrar, com muita satisfação, que, no que propus aqui, para além de incentivar o esporte, fui contemplado – está aqui no art. 43 contemplado –, o que me deixa feliz, e felizes todos aqueles que precisam dessa lei para poder fomentar, cada vez mais, a prática do esporte no Brasil.

Queria só parabenizar, então, e, para poder ajudar, vamos votar. Porém, para votarmos, é preciso ter Deputados no plenário. Então, eu não vou mais falar nada, porque o que eu quero é a votação já.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não havendo mais oradores inscritos...

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Sr. Presidente, se não há mais, eu gostaria de me inscrever. É bem rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Deley...

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Já?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Estou prevendo.

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Eu preciso de votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Deley.

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Deputado Otávio, rapidamente...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Desculpe.

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – ... rapidamente, eu queria insistir, falei com V. Ex<sup>a</sup> antes de nós começarmos a reunião... Presidente, se houver reunião paralela, a gente acaba...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós temos um orador ao microfone. Ele está pedindo um pouquinho de silêncio. Não precisa de muito não.

**O SR. DELEY** (PTB - RJ) – Só um pouquinho.

Deputado Otávio, obviamente, lá no plenário, podemos até rediscutir isso. Mas eu insisto, aqui no art. 4º, §6º, na questão da publicação das demonstrações contábeis.

Eu acho que seria muito salutar – lembro-me de que sugeriu a V. Ex<sup>a</sup>, que a auditoria independente fosse feita por empresas ligadas à Comissão de Valores Mobiliários. E V. Ex<sup>a</sup> disse que os clubes talvez não tivessem condições de arcar com essa despesa. Em parte, concordo, mas acho que os clubes da série A e B teriam. E acabariam até sendo um bom exemplo para os outros clubes. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> refletisse acerca disso.

E uma outra questão que eu gostaria de deixar registrada, obviamente sempre parabenizando V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Petecão, é não ter sido acatada a participação dos atletas na questão eleitoral, da eleição de presidentes, principalmente das federações. Eu acho que seria salutar. Seria uma oportunidade de mudarmos o modelo, como já disse aqui anteriormente, que foi criado dentro do Estado novo. E hoje, infelizmente, essas federações, como a própria CBF, se mostraram, mais do que nunca, verdadeiros feudos. Então, acho que perderíamos uma chance. Eu sei que nós temos que focar diretamente na questão da dívida e dos compromissos para que os clubes não trabalhem mais da forma como vêm trabalhando. Mas, vou insistir, era a oportunidade que tínhamos de acabar com esses feudos de federações e confederações. Está provado que há um clube de amigos, e acho que a presença, sim, dos atletas no processo eleitoral iria ser uma grande reforma, iria trazer um ambiente mais saudável.

Mas, enfim, não quero atrapalhar o trabalho desta Comissão. Obviamente que vai apresentar algumas coisas dentro do plenário.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Permite-me, Deputado Deley, dizer que sua preocupação é da maior relevância. O inciso VI do art. 4º impõe aos clubes a publicação das demonstrações contábeis de forma padronizada, separada por atividade econômica, por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas sociais, isso depois de terem sido submetidas a uma auditoria independente.

A auditoria independente, que diz respeito diretamente à CVM, são aquelas próprias das sociedades de capital aberto. E os clubes não o são. Poderão até vir a ser, enfim, se quiserem. Então, o que importa é que essa figura da auditoria independente que está aí no texto seja um estudo autônomo de alguém que não faz parte do dia a dia dos clubes.

Eu fiquei muito preocupado, por exemplo, quando o Treze, da Paraíba. esteve aqui, e disseram o seguinte: "Quanto custa a auditoria independente?". Quarenta mil. "Não tem como pagar." E não tem mesmo. E não tem mesmo. Se disserem que tem, não têm. Mas têm que ter um auditor, nem que seja um contador de Campina Grande que possa, independentemente, emitir um relatório. Então, eu estou pensando aqui. Enfim, acho que auditoria independente já está assim, *grosso modo...* Como temos uma regulamentação depois da APFUT, da autoridade pública, de repente, podemos especificar um pouco mais.

Agora, os clubes da série A e B, todos já fazem. Todos já fazem. Há uma auditoria independente da série A e B. Não fazem uma auditoria independente?

**O SR. DELEY** (PTB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não têm dinheiro para isso. Ninguém tem dinheiro para isso.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Bom, vamos lá. Está registrado aqui...

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Sr. Presidente, vamos votar. Daqui a pouco vai faltar quórum aqui. Nós temos nossos compromissos. Dê um jeito de agilizar isso aí.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Vamos a voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Na verdade...

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Zezé, vou ligar agora, estou entrando em contato com o Presidente Eduardo Cunha porque ele, lá, abriu a Ordem do Dia. Ele vai suspender por cinco minutos para que nós possamos votar. Cinco minutos, cinco minutos só...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Oi.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, Rogério.

V. Ex<sup>a</sup> irá votar, ressalvados os destaques, não é isso, o relatório?

Sr. Presidente. Espera que o Presidente está escutando ali sua sombra.

Viu, Sr. Presidente, só como...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Primeiro, vota-se a admissibilidade dos destaques. Aprovada a admissibilidade dos destaques, que, quero crer, todo mundo tem essa prerrogativa, em seguida, votar-se-á o relatório por completo, para, em consequência, fazermos a votação destaque por destaque.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Então, votar-se-á o relatório completo, ressalvados os destaques.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Sr. Presidente, eu queria, pelo menos, o direito de ter um relatório final, porque não tive ainda essa oportunidade.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não é possível, já deveria ter chegado.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Já vai entregar para V. Ex<sup>a</sup>.

Vicente, seja rapidinho aí.

A palavra, V. Ex<sup>a</sup> não queria a palavra?

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Só uma recomendação para a Presidência, Deputado Andres. É que houve um problema de atraso de impressão das folhas para o destaque, e só podemos apresentá-los enquanto estiver em debate. Então, que a mesa tivesse essa compreensão.

Acho que está quase regularizado porque os Deputados estão assinando agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Está deferido, o.k.?

Gente, sou obrigado a suspender a reunião.

Pode continuar debatendo?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Então, está bom. Se alguém quiser fazer uso da palavra, pode abrir, porque começou a Ordem do Dia na Câmara. O Presidente Petecão está ligando para o Presidente de lá para nos dar dez minutos para votar. Então, se alguém quiser a palavra rapidamente, por favor. Infelizmente, no meio, pode ser interrompido, se assim encerrar lá na hora.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Sr. Presidente. Presidente Andres.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Pois não.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Será que poderíamos tomar conhecimento dos destaques, então, enquanto isso? Quais são os destaques apresentados?

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Requerimento, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado do art. 38, parágrafo único.

É preciso falar o Deputado também ou não?

O autor é Marcelo Aro e Vicente Cândido.

Anotou aí?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Parágrafo 1º, do art. 48?

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Art. 38, parágrafo único.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, essa é da minha emenda, que transforma a seleção brasileira em patrimônio cultural...

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Art. 38, parágrafo único.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – ...que o Deputado Vicente Cândido está querendo retirar.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Eu?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Olha só, o destaque...

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – É Deputado.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ...atenção, o destaque tem que se dar em face do texto final. Não estou localizando o art. 38, parágrafo único, por exemplo.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente, Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Pois não, Senador.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Não deu tempo de ler esse novo relatório do Deputado Otávio Leite, e eu queria só fazer uma pergunta: onde entraria a responsabilidade da entidade máxima do nosso futebol, que é a CBF? Não consigo ver aqui. E o não cumprimento das suas obrigações, qual a punição que ela terá. Eu só queria saber onde está isso porque não consigo ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Gente, vamos ter calma. O Relator vai responder o Deputado Romário, Senador Romário, desculpe.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Antes de responder ao Senador Romário, eu queria esclarecer, não identifiquei esse...

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – 38, 2º.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Aqui está art. 38, parágrafo único.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Aqui está só parágrafo único.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Então, art. 87 e não 38.

**O SR. VICENTE CANDIDO** (PT - SP) – Art. 38, §2º.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não, eu fico aqui...são mais de cem itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Art. 38 §2º.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Podemos obter cópia desse destaque então?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Art. 87-A, art. 38; art. 87-A, contido no art. 38.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Agora, está perfeito.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Essa é a minha resposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Não, não, não.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vamos lá: eminent Senador Romário. Sua pergunta sobre onde...

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigaçāo da CBF e a punição, se não for cumprida essa obrigaçāo.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vamos lá: o art. 5º do PLV, do meu relatório, aponta para a entidade de administração que organize futebol a obrigaçāo de publicar em sítio eletrônico prestação de contas; demonstrações contábeis padronizadas; garantir representação de atleta nos órgāos técnicos incumbidos de aprovação; assegurar existência de autonomia de seu conselho fiscal; estabelecer estatuto de contrato social; mandato de até quatro anos, só com uma representação; prever regulamento geral de competições, sanções...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** (*Fora do microfone.*) – Esse é o art. 38?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não, eu estou expondo...

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Só um minuto. A pergunta é do Senador Romário.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Enfim, aqui você tem no art. 5º um conjunto de providências que, no meu entendimento, asseguram muito mais transparência da entidade de administração, seja a federação, seja a confederação.

No entanto, além disso, nós colocamos no Estatuto do Torcedor um dispositivo quando fala da inscrição do clube na competição, no sentido de obrigar que o critério, além do critério de *performance* que tenha havido para ser da Série A ou da Série B na colocação, também tenha de ter no regulamento da competição, no caso da CBF, a obrigaçāo de o clube apresentar CND (Certidão Negativa de Débito) e apresentar comprovação de que está pagando regularmente atletas e funcionários.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Deputado.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Na inobservância dessa regra, o próprio Estatuto do Torcedor estabelece uma punição, que é a suspensão dos dirigentes.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – E em relação à entidade?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Entidade, falando da entidade – CBF e federações. Tanto a CBF quanto as federações vão ter de alterar o regulamento da competição, colocar todas essas regras que os clubes vão ter de observar.

Se a federação ou confederação não o fizer, não alterar o regulamento, incorrerão em suspensão, em punição, os seus dirigentes. São suspensos das suas atividades, por conta da Lei Pelé. Eu peguei isso via oblíqua da Lei Pelé.

Então, acho que há uma forma bem amarrada de punir aquele que não respeitar a lei, independentemente de alguma iniciativa que possa o Ministério Público tomar e coisas do gênero.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Relator, Relator.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – O Senador Romário ainda está com a palavra, por favor.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Quero entender: então, com o não cumprimento pela CBF, de acordo com esse artigo aqui e seus parágrafos, o que acontece é que o presidente da entidade perde o mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP. *Fora do microfone.*) – Fica dez anos inelegível.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Essa é a punição?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Além do que incorrerá em inelegibilidade, suspensão dos seus direitos; enfim, está superamarrado.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – E, aqui nesta Comissão, entendo que há alguns representantes diretos, inclusive, da CBF. A CBF é uma entidade sabedora disso? Ela concorda com isso aqui? Por exemplo, no art. 5º, §4º: “mandato de até quatro anos para seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos”. A CBF também é a favor disso?

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Relator, V. Ex<sup>a</sup> entendeu o que o Senador Romário perguntou? Qual é o artigo, Senador?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não sei se a CBF é ou não a favor.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – É só uma curiosidade. Queria só saber. Aqui, estão alguns representantes da CBF. Ninguém pode responder isso?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Presidente.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Aqui, não tem ninguém representando a CBF, nesta Comissão, hoje?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – De novo, não.

Esses caras vão continuar comandando nosso futebol, presos? É assim que funciona? A gente vem para uma reunião dessa importância, dessa relevância para o nosso futebol e, mais uma vez, os bandidos, ladrões, corruptos, safados da CBF, ninguém aparece aqui? De novo?

Eu, inclusive, Presidente, tinha bastante vontade de votar “sim”. Antecipadamente o meu voto é “não”. Já estou antecipando o meu voto e ele é “não”, porque, a partir do momento em que existe uma vontade – que estou vendo aqui que é unânime – de ajudar os clubes e de repaginar, e moralizar, e, principalmente, de modernizar o futebol brasileiro, e se a entidade maior, que é a CBF, não acontece nada com ela, infelizmente, deixa de ser interessante e importante para mim.

Eu tenho certeza, inclusive, de que serei voto vencido, mas esse é um projeto que, na minha opinião, não terá muita relevância, até porque, vou ser bastante positivo, em quatro ou cinco meses, muitos desses artigos que estão aqui cairão e a gente continuará tendo essas decepções que a gente tem com essa entidade falida – falida no que se refere a novas atitudes. Na verdade, ela é bastante, quase bilionária. É um monte de ladrões – Marco Polo, José Maria Marin –, que fazem parte desse conluio. Vão sair ganhando, de novo, aqui, com essa medida provisória.

Isso é uma pena, mas não tem problema. Eu vou continuar fazendo o meu trabalho, tentando botar esses caras na cadeia, que é o lugar deles.

Cambada de ratos! Câncer do nosso futebol!

Era só isso o que eu tinha para dizer, Presidente. Estou me retirando.

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Presidente, eu só queria declarar o meu voto. Deputado Afonso Hamm, aqui, Deputado Sanchez, só porque eu vou me retirar, que eu tenho uma audiência marcada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Ah, não vai ser votado hoje?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. AFONSO HAMM** (PP - RS) – Está. Eu queria já declarar o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Não vai poder votar hoje, porque o Presidente da Câmara não aceitou suspender a sessão. Então,...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Vamos debater...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Só um minuto, por favor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Só um minuto. Só um minuto, Senador.

Vamos debater, aqui, os requerimentos. Aí, posteriormente, a gente vê o que faz.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Só um minuto, que eu vou passar para o Senador Petecão.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Só um encaminhamento, Senador Petecão: suspender hoje, então, e votar amanhã, às 9h da manhã, para a gente não perder esta semana.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Senador Petecão, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Amigos, amigos, só um informe: acabei de conversar com o Presidente, está tendo votação lá, eles estão debatendo a matéria, fiz um apelo a ele, ele disse que era impossível. Então, eu quero a compreensão de vocês.

Eu conversei, aqui, com o nosso relator, conversei, aqui, com alguns Deputados e tiramos o seguinte encaminhamento: nós vamos debater o que tiver de debater hoje, agora, eu pediria que nós, amanhã, estivéssemos às 11h... Onze horas está bom? Nove?

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Presidente, questão de ordem.

Eu gostaria de invocar, aqui, o Regimento Interno do Senado.

O art. 107 diz o seguinte:

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

Então, não haverá prejuízo nenhum se, ao abrir a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, nós paramos a votação aqui.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Precedente em outras comissões mistas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Mas vale o Regimento do Senado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não! Zezé, Zezé, podemos votar, mas pode um colega, aqui, pedir uma questão de ordem e anular a votação. Nós não podemos correr esse risco de perder todo esse trabalho que foi feito até agora.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Mas, Presidente, eu acho que há um comum acordo de todos nós. Queremos votar! Votar! Pelo menos o processo de votação, de colocar a Medida Provisória para ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas, amigo, nós temos que cumprir o que está no Regimento, sob pena de...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Vamos cumprir o Regimento, Presidente. Então, amanhã, às 9h da manhã, nós, chegando aqui, votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós vamos discutir, vamos continuar o debate. Quem quiser debater vai continuar aqui. Nós vamos continuar aqui, para que os Parlamentares possam ter oportunidade de debater.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente Petecão. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, há uma questão de ordem aqui.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – É de procedimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Art. 151: nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Presidente, dá por encerrada a discussão, e nós voltamos amanhã só para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, amigo. Há alguns colegas que gostariam que continuasse a discussão, e nós podemos continuar a discussão. O que nós não podemos é votar. (Pausa.)

Então, a votação será às 9h horas.

Votação, amanhã, às 9h.

Com a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Deputado Otávio Leite pelo seu relatório. Ele conseguiu, no relatório, construir as mediações entre os diferentes atores. Inclusive, para ficar bem claro, a responsabilização sobre a Confederação Brasileira de Futebol, está claro no art. 5º. Aliás, esta é uma conquista dessa medida provisória em relação a outros processos de financiamento, de refinanciamento de dívidas de clube que estiveram aqui.

O art. 5º, quero reiterar, diz, claramente, que “a entidade de administração do desporto ou liga que organizar competição profissional de futebol deverá...”

Então, o art. 5º impõe para todas as federações de futebol e para a Confederação Brasileira de Futebol em nosso País um conjunto de pré-requisitos que, pela primeira vez na história, essas entidades vão ter que cumprir. Vão ter que cumprir regra, que não existe ainda hoje, de publicar, em sítio eletrônico próprio, sua prestação de contas.

E quero destacar que a redação dada aqui ao texto é a redação possível de ser dada. Se a redação do texto responsabilizasse diretamente a Confederação Brasileira de Futebol e as federações de futebol associadas, incorreria em constitucionalidade. A redação dada impõe como pré-requisito para que os clubes continuem nas competições organizadas pelas federações estaduais e pela Confederação Brasileira de Futebol os seguintes pré-requisitos: primeiro, a publicação em sítio eletrônico próprio da prestação de contas e demonstrações contábeis. Isso é um avanço enorme para o futebol brasileiro. Enorme! Isso é imposto. Indiretamente é imposto e, constitucionalmente, à CBF e às federações.

Depois, garantir representação da categoria de atletas. O que está sendo dito aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator e membros desta Comissão Mista, claramente, com todas as letras da palavra, com todas as palavras da frase, é que, pela primeira vez, as federações de futebol e a Confederação Brasileira de Futebol têm que cha-

mar os atletas, tem que ter a participação dos atletas do futebol em seus órgãos técnicos, em seus conselhos técnicos, em seus órgãos de deliberação.

Mais adiante, assegurar a existência e autonomia do seu conselho fiscal. Alguém, hoje, imagina que o conselho fiscal das federações de futebol e da CBF funcionam?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Com esse art. 5º e com esse dispositivo, fica a obrigatoriedade de funcionar.

Quarto, estabelecer em seu estatuto social... Aqui, na alínea "a" do inciso IV, diz claramente que mandato na CBF será só de quatro anos, permitida, no máximo, uma recondução. Acaba essa era de presidentes por 20 anos, por 30 anos.

Enfim, aquilo que está no art. 5º é um mecanismo nunca visto na história e adequado, sim, para o momento atual, em que o futebol e a transparência, que é exigida sobre a CBF, demandam.

Mais adiante, Sr. Presidente, o Relator Otavio Leite acatou uma emenda do Deputado Sílvio Torres, que eu considero fundamental.

O § 2º do art. 38 diz o seguinte:

§ 2º A organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, e os selecionados nacionais de cada uma das modalidades desportivas, em especial a seleção brasileira de futebol, nas suas diversas categorias, integram o patrimônio cultural brasileiro [...]"

Era algo tão óbvio e ainda hoje não se constatava. O nosso selecionado nacional de futebol, que usa dois símbolos nacionais, a bandeira e o hino nacional, não era reconhecido como tal.

Este dispositivo do § 2º do art. 38 possibilita que mecanismos, como o Tribunal de Contas, exerçam a fiscalização sobre as contas da seleção brasileira de futebol.

Ou seja, Sr. Presidente, o Deputado Otavio Leite fez as mediações devidas e colocou dispositivos que, sim, são revolucionários para o futebol brasileiro e para a fiscalização.

Eu concordo, aqui, na crítica, quando se fala da corrupta CBF, eu reitero todos os termos e todos os adjetivos já colocados aqui, em especial pelo meu companheiro e colega de Senado, Senador Romário, mas o caminho é aprovar isso, o caminho é aprovar este relatório aqui. O caminho é que este relatório e dispositivos necessitam ser aprovados para termos, pela primeira vez, mecanismos de fiscalização sobre a CBF e federações.

Se queremos dar um passo adiante na fiscalização, no controle, pôr fim a corrupção na CBF, o primeiro passo é aprovar este relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, sem querer antecipar a discussão dos destaques, mas discutindo o relatório, é evidente que o Deputado Otavio Leite fez o trabalho de mediação e de acúmulo de discussão durante quase dois anos. Ele teve a oportunidade de escutar os diferentes atores que fazem parte do futebol, desde jogadores, árbitros, dirigentes, árbitros de futebol, o pessoal da área de base, enfim, até o tribunal do trabalho. Inclusive aqui esteve várias vezes o Ministro Caputo nos dando uma luz sobre a necessidade de darmos um passo adiante após este projeto da MP.

E apenas para dizer àqueles que estão nos ouvindo agora, nos escutando, que vamos suspender apenas esta sessão. Há um compromisso de todos nós de manter o quórum. E isso vem desde a semana passada. Não há aqui, de nossa parte, nenhum gesto de procrastinação, de tentar impedir a votação da MP. Isso é unânime, eu não vejo isso em nenhum Deputado, em nenhum Senador.

Nós temos uma regra regimental, e o cuidado que o Presidente e o Relator estão tendo é para evitar para que a própria votação seja viciada e se ponha por terra uma elaboração minuciosa, exaustiva, que foi feita ao longo de todo esse tempo.

O Deputado Otavio teve – e aí peço o testemunho de todos aqueles que estão envolvidos no processo, desde os Parlamentares até os jogadores de futebol, as associações, os sindicatos, os empresários – a paciência de escutar a todos e buscar, aqui, a mediação, o consenso, ou, pelo menos, a média do pensamento daqueles que fazem o futebol.

É evidente que cada um de nós tem uma perspectiva do que é o ideal, mas aqui está o que é possível. Existem alguns artigos e alguns parágrafos dentro do relatório que certamente exigirão da nossa parte um pouco de discussão, amanhã, talvez, por uma questão de adequação ou de interpretação, mas, na sua essência, acredito que demos um enorme passo adiante.

E é importante frisar que, ao longo do tempo, pelo menos nos últimos 30 anos, tenho assistido, aqui, a uma série de medidas de refinanciamento feitas a diferentes atividades econômicas por todo o País, desde o setor sucroalcooleiro, bancos, empresas das mais variadas matizes, agricultura.

Esses setores tiveram refinanciamento de suas dívidas ao longo de várias décadas, até para recuperar o setor, porque ninguém tem interesse em enterrar essas atividades econômicas, como também não temos interesse de enterrar o futebol.

É a primeira vez que eu testemunho aqui, no Congresso Nacional – é importante frisar, Senador Randolfe –, uma atividade econômica receber o Refis e oferecer contrapartidas de modificação da gestão, da governança, de modificação da forma como trabalha o futebol brasileiro. Em boa hora, estamos aproveitando este momento, de forma equânime, de forma unânime, para buscarmos esse consenso, para buscarmos essa melhoria.

Evidente que o que veio para esta Casa por parte do Governo Federal foi extremamente modificado, e que bom que foi assim, até porque o Governo não levou em consideração um ano e meio de trabalho que havia acontecido no período que antecedeu à chegada dessa medida provisória. Então, o cerne dessa medida provisória que veio do Governo é a reestruturação da dívida.

Mas, além da reestruturação da dívida, se trabalha aqui a modificação da governança do futebol brasileiro e da modernização do futebol brasileiro. Oxalá essa estrutura que está sendo colocada à disposição dos clubes de futebol, das federações, da própria Confederação Brasileira de Futebol possa servir como um marco de mudança no nosso futebol!

Tenho dito, Sr. Presidente Petecão, desde o início das nossas atividades aqui, que este deve ser o início da reestruturação do futebol como um todo. Nós temos aí, Senador Randolfe, a própria Lei Pelé, que precisa ser modificada, precisa ser modernizada, precisa ser adequada a este novo momento que o futebol brasileiro vive. Nós temos a Lei de Incentivo ao Esporte, uma lei que está extremamente burocratizada. A maioria dos clubes não está preparado para conseguir chegar aos benefícios que essa lei dispõe. Então, precisamos melhorar o escopo dessa lei, precisamos treinar promotores do esporte, para que eles possam buscar esse recurso junto às isenções fiscais que o Governo dispõe, diminuir essa burocratização. Precisamos resolver um problema que eu acho extremamente grave – aqui estão representantes de jogadores de futebol –, que é esse limbo jurídico que existe entre a CLT e a Lei Pelé. Nós temos o Código Civil, de um lado, e a CLT, de outro.

O jogador de futebol é um profissional que tem uma vivência, uma forma de trabalhar completamente diferente dos trabalhadores regulares que nós temos na economia. Portanto, é interessante que esse debate se estabeleça também, para que nós possamos, inclusive, encontrar uma nova legislação que dê apoio, que dê amparo e que moderniza essa relação, para que os jogadores tenham, da sua parte, o respeito aos seus direitos, e os clubes de futebol possam conviver de forma adequada, harmoniosa e sobretudo transparente com aqueles que fazem a nossa alegria no dia a dia, que são os jogadores.

Agradeço a paciência de V. Ex<sup>a</sup>. Amanhã, às 9h da manhã, estarei aqui com os nossos pares para, de uma maneira extremamente rápida, mas sem perder a qualidade dos trabalhos, podermos nos debruçar sobre o escopo do trabalho do nobre Relator Otávio Leite, discutir e aprovar o relatório, bem como os destaques que estão apostos aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós agradecemos aqui a participação do grande Líder Deputado Rogério Marinho, uma pessoa importante em todos os debates desta Comissão.

Hoje, nós vamos ter o tempo que for necessário para fazer o debate, a discussão, para, amanhã – até porque assumimos esse compromisso com alguns Parlamentares que passaram aqui –, fazermos a votação.

Com a palavra o Deputado Jovair, grande liderança do Estado de Goiás, que foi outro baluarte no debate desta Comissão. E, em seguida, o Deputado Silvio Torres.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Presidente, eu queria elogiar o relatório do Deputado Otávio Leite, mas, a par de elogiar o relatório dele, dizer da importância que essa medida provisória tem. Eu acho que ela não representa o que os clubes precisam ou o que os clubes esperam ou esperavam, mas é um avanço importante. Eu parto sempre daquele princípio que, entre o bom e o ótimo, há uma distância. E essa distância o Relator procurou fazer, e esta Comissão procurou fazer, sob o seu comando.

Entendo que temos alguns destaques, dois ou três, que nós queremos discutir e, se possível, aprovar, porque entendo que algumas coisas estão passando nessa questão da medida provisória, mesmo com o relatório bem discutido do Deputado Otávio Leite. Mas eu quero, mais uma vez, lembrar, porque vejo algumas pessoas, sobremaneira na imprensa, criticando a questão do socorro aos clubes de futebol, que a qualquer parte do mundo que você vá ninguém pergunta pela Vale do Rio Doce ou pela Petrobras; pergunta-se pelo futebol. Só de falar que você é do Brasil, já falam do Ronaldo, do Pelé... Porque foram eles que divulgaram este País para o mundo. E o que é importante, Presidente, é que nós temos... (Pausa.)

Presidente, se o senhor quiser que eu interrompa e deixe para falar amanhã, eu falo amanhã. Não tem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O senhor vai falar agora, pelo tempo que achar necessário.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Não, porque, de repente, é importante... É porque nós temos votação no plenário agora e acho que...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Suspende por cinco minutos. Aí a gente vai lá e volta.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Eu já encerro dizendo que hoje eu fui ao Palácio do Planalto para ver o lançamento do plano de exportações do Brasil. Está falando nas exportações necessárias. A maior importação que o Brasil fez até hoje foi de jogadores de futebol. Deles vieram as grandes divisas que o Brasil teve até hoje. Eles vão, deixam uma divisa importante e, depois, voltam com o que ganharam lá e investem aqui. Isso é responsabilidade fiscal, sim. Isso é responsabilidade da sociedade brasileira e desta Casa em aprovar uma medida que socorra os clubes de futebol, porque são eles que revelam esses jogadores. E não venham me dizer que não são os clubes, porque eles surgem no Brasil, graças a Deus, como água no brejo. Aqui, ali e acolá está surgindo um jogador, e, de repente, tem um novo craque. É assim que o Brasil sempre fez.

Então, eu queria só defender, mais uma vez, essa medida provisória na origem, com o trabalho que nós fizemos no Proforte e, agora, na sua finalização, com o trabalho do Deputado Otavio Leite.

Acho que a medida provisória, como veio do Governo, era absolutamente negativa para os clubes de futebol.

Por isso, queremos votar no substitutivo do Deputado Otavio Leite.

Vamos lá votar, porque o nosso Presidente é meio apressadinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Eu vou suspender a reunião por cinco minutos. O nosso Relator...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, eu vou e volto.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ele vai voltar.

Está suspensa por cinco minutos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu gostaria que as pessoas interessadas nesse debate permanecessem na Comissão. Eu vou suspender por cinco minutos.

*(Suspensa às 18 horas e 13 minutos, a reunião é reaberta às 18 horas e 14 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Declaro reaberta a reunião.

Com a palavra o nobre Deputado Silvio Torres.

**O SR. SILVIO TORRES** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, estamos aqui encerrando, então, neste momento, uma discussão de uma matéria que, como já foi lembrado muitas vezes, tramita nesta Casa há dois anos, que já foi e voltou várias vezes, que já mudou inúmeras vezes, provocou um imenso debate, sobre as questões que envolvem a situação tão difícil por que passa o futebol brasileiro, especialmente os clubes, que são a base do futebol brasileiro. Eu sempre defendi aqui, desde quando milito nessa área, que apenas o fortalecimento dos clubes vai poder dar alguma estabilidade à administração do futebol brasileiro, ao seu desenvolvimento e à sua performance.

No meio dessa discussão, ou quase ao final dela, estourou esse escândalo que envolve o futebol mundial e que diretamente, e não indiretamente, atinge também o futebol brasileiro, porque temos atores importíssimos do futebol brasileiro envolvidos nas investigações que estão sendo feitas, a começar do ex-Presidente Ricardo Teixeira, que, desde 1989, dirigiu a CBF, até três anos atrás; o empresário J. Hawilla, que é personagem central das denúncias que hoje embasam as investigações do FBI.

Mas, de modo resumido, quero aqui concordar com algumas finalizações, alguns comentários finais a respeito disso. Primeiro, é uma oportunidade única realmente. Não acho que tenhamos outra oportunidade de estabelecer contrapartidas importantes e permanentes para alicerçar o nosso futebol e tenho receio de que nos percais nos detalhes e não aprovemos o que é o essencial.

O Senador Romário, que é um grande batalhador do futebol no Brasil, já tem a iniciativa de uma CPI, em que, talvez, tenha uma oportunidade de fazer aquilo que manifestou aqui: a vontade dele de punir corruptos, de ir a fundo nas investigações, e tal.

Assim como diz o Senador Randolfe, eu concordo que quesitos importantes que podem dar um fim a esquemas de corrupção, que podem iniciar um processo de modernização, estão contemplados no relatório do Deputado Otavio Leite.

Quero, ao final deste debate, dizer que esta Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside tem essa oportunidade única; que não nos percamos em detalhes e que, amanhã, consigamos votar aquilo que é importante.

Existem diferenças ainda de ponto de vista. Inclusive uma emenda minha que o Deputado Otavio Leite acatou já está sendo destacada pelo Deputado Vicente Candido, que é ligado à CBF, que quer evitar que a Seleção Brasileira seja transformada em patrimônio cultural e, com isso, evitar que ela seja aberta a uma auditoria de um ministério público ou de qualquer órgão que possa ter acesso aos negócios feitos em nome da Seleção Brasileira. Mas vamos debater isso, vamos ao voto. Se, aqui, a minha emenda for derrotada, e espero que não seja, vamos ao plenário lutar, até o fim, por ela e por outras questões importantes a serem consolidadas.

Por isso, Sr. Presidente, ao encerrar a discussão, quero cumprimentar o Deputado Otavio Leite pela sua determinação, pela sua transparência, pela sua objetividade e pela sua capacidade de escutar. E cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que conduziu muito bem a presidência da nossa Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem.

Gostaria que ficasse gravado aqui nos anais desta Comissão o trabalho do Deputado Silvio Torres, que foi incansável: participou aqui da maioria dos debates aqui na Comissão. Só temos de agradecer a sua contribuição aqui nesta Medida Provisória.

Então, vamos suspender a reunião por cinco minutos. O nosso Relator vai voltar à Comissão, para que possamos fazer aqui os últimos encaminhamentos, até porque amanhã não teremos discussão e, sim, votação.

O Relator vai falar das propostas que serão acatadas ou não, e amanhã iremos à votação.

Está suspensa a reunião.

*(Suspensa às 18 horas e 19 minutos, a reunião é reaberta às 18 horas e 26 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Declaro reaberta a reunião.

Com a palavra o Deputado Roman.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Sr. Presidente, obrigado.

Sr. Presidente, Senador Petecão, Sr. Relator, Otavio Leite, eu, na p. 36, na verdade, lá no art. 38, onde se fala sobre a questão do direito de arena dos árbitros, nós tínhamos feito um encaminhamento a V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão de redação. São dois pontos: se deixar como sindicato, por exemplo, nacionalmente não se tem um sindicato, tem uma associação.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O senhor se refere ao art. 42 com a redação dada pelo art. 38, não é?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Isso.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Perfeito.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Onde diz ali: “a parcela equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita proveniente”... Eu tenho uma substituição de um relatório que eu até encaminhei a V. Ex<sup>a</sup>, pelo qual se diria:

A parcela equivalente a 0,5% (meio por cento) da receita proveniente dos direitos de arena será repassada à entidade representativa nacional dos árbitros em competições de âmbito nacional, e à entidade representativa regional dos árbitros em competições de âmbito estadual, que distribuirá, como parcela de natureza civil, aos árbitros participantes do espetáculo esportivo.

E por quê? Dentro de uma conotação, há locais onde nós temos associações e há locais onde nós temos sindicato. Isso iria trazer um transtorno, Sr. Relator Otavio, muito grande, de verdade, muito grande, porque podem ser sindicatos ou associações representativas. Não há problema.

No outro item...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Permita-me.

O senhor vai ler novamente, por gentileza, para que eu possa assimilar exatamente as expressões sugeridas, a fim de promover a correção. Parece-me que o senhor tem toda razão. Eu deixei muito genérico e fica meio complicado.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Perfeito.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vamos lá. “A receita proveniente dos direitos de arena será repassada à entidade representativa...”

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Representativa nacional dos árbitros...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sim, nacional...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – ... em competições de âmbito nacional...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ... em competições de âmbito nacional...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – ... e à entidade representativa regional, ou seja, às federações, nos Estados, dos árbitros, em competições de âmbito...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – É “e” ou “ou”?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Ou.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – No caso, “ou”.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Sim, “ou”.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Isso. Porque, aí, é o direito de arena sobre o campeonato estadual.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Regional.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Exatamente. Prosseguindo: “... Ou, no caso de competição estadual...”

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Isso.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ... à entidade...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Á entidade representativa do Estado.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – “... representativa dos árbitros nesse âmbito”.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Isso. E no finalzinho do texto...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Mas qual entidade representativa? Pode ser associação, pode ser sindicato...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Associação ou sindicato. Sempre associação ou sindicato, a ordem não altera.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Perfeito.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – E mais uma situação dentro da mesma ação.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O.k.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – .. que diz assim, logo embaixo, no seu texto original: “...sindicato dos árbitros que a distribuirá em partes iguais”.

Essa expressão “em partes iguais”, se V. Ex<sup>a</sup> lembrar, quando nós reunimos com a classe, decidiu-se que não pode ser em partes iguais, porque o árbitro sempre tem desse valor 50%, os dois assistentes ficam com 20% desse valor e 10% para o reserva.

Então, não precisa especificar, mas, se colocar “em partes iguais”, isso vai...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Suprime a expressão “em parte iguais”?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Isso! Justamente!

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – E, aí, a entidade representativa...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Perfeito! Só tira “em partes iguais”.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ... estabelece o parâmetro justo.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Perfeito.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – O que mais?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Seria esse ponto o principal. As demais emendas...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – No seu caso, posso dar o apito final? Posso...

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Sim; pode dar o apito final, como também o inicial, sem problemas.

Eu sei que temos dificuldades dentro, quando se trata... Mas, aí, é o início de uma profissionalização; é o início, realmente, de um trabalho que vai desencadear uma melhor qualidade, uma maior responsabilidade, porque é impossível, hoje, você ser um engenheiro civil, tocar uma obra durante a semana inteira e, no final de semana ter que apitar um certame entre duas equipes como Flamengo e Corinthians, cujas folhas de pagamento, as duas somadas, são da ordem de R\$25 milhões, e você ser um árbitro, ali no meio, ganhando o que ganha hoje. É claro: não se compara, mas que se dê uma melhor qualidade, para que ele possa, pelo menos, viver disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. k!

Nós, no começo da nossa reunião de hoje, fizemos questão de dizer que temos aqui todo o tempo disponível para que possamos fazer a discussão, nessa tarde/noite de hoje – e já entramos pela noite. Agora, amanhã, como acordado aqui com a maioria dos parlamentares presentes, nós iremos fazer a votação.

Eu queria, agora, passar a palavra ao nosso Relator, que gostaria de fazer algumas considerações. Antes, porém, eu gostaria de fazer um registro especial da presença do Presidente do Flamengo aqui, que, em momento algum, mostrando a sua preocupação, abandonou os trabalhos de hoje desta Comissão. Foi perseverante, ajudou aqui, participou dos debates...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Otavio é flamenguista, não é? (Risos.) Mas pode ter certeza de que a sua participação aqui foi muito importante para todos nós.

E vai ter um prêmio – não é, Otavio? – pela maior participação: um motorádio. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Otavio Leite. PSDB - RJ) – Sim. Nem sei se ainda hoje se distribuem mais motorádios...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mudou o nome.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – ... mas sempre foi o clássico prêmio oferecido àqueles que se destacavam na partida.

“Quem vai levar o motorádio?”

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Sim, mas agora acabou o motorádio. Com a palavra o Relator, Deputado Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Aliás, as novas gerações sequer sabem o que é um motorádio.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Agora mudou, mas lá, na Amazônia, ainda se usa muito porque ele tem um alcance muito grande. Agora é o...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Bom; eu gostaria aqui do apoio da assessoria técnica para que nós acompanhemos com exatidão as alterações que vou promover no texto, que são simples, porém relevantes, provenientes da discussão que travamos hoje.

Primeiro, no art. 20. Aqui, nós vamos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

*(Pausa.)*

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Muito bem.

A primeira alteração, Sr. Presidente, diz respeito ao art. 20. A nova redação irá adaptar as considerações do Deputado José Rocha e fazer um vínculo, também como figura legitimada a apresentar denúncia, àqueles que estão elencados no art. 45 desse mesmo PLV. São “outras entidades”. Fica até mais abrangente.

No art. 23, Inciso I, o Sr. Deputado José Rocha também sugere que se complemente uma redação da “responsabilização pessoal dos dirigentes de entidades esportivas”. Mas já está no *caput*, não precisa disso. Não há necessidade disso, já está no *caput*.

No art. 27, “compete à entidade esportiva profissional”, está o.k.

Ao art. 27, vamos acrescentar, no *caput* “Compete à entidade esportiva profissional prévia deliberação...” só por uma questão de terminologia. *(Pausa.)*

Muito bem. Aqui há uma ressalva feita pelo deputado José Rocha, e procederemos à alteração do art. 27-D, parágrafo 1º, adaptando as regras hoje já esculpidas no art. 27-C da Lei Pelé, para que se deixe bem claro que o atleta em formação não pode ter agente desportivo.

Seguindo, ainda no art. 42 desse mesmo dispositivo, refiro-me às alterações que o art. 38 promove na Lei Pelé; em especial, o art. 42 por sugestão do Deputado Evandro, terá como texto final:

§1º- Parcela equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita proveniente do direito de arena será repassada à entidade representativa nacional em competições de âmbito nacional ou, no caso de competições, à entidade representativa dos árbitros nesse âmbito federativo.

É isso.

E vamos suprimir a figura de “partes iguais”, porque são atuações distintas. Então, seria tratar igualmente os desiguais, e temos que tratar desigualmente os desiguais, para sermos justos.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Isso.

Responsabilidades, dentro de...

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Perfeitamente.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Sr. Relator, só uma colocação: foi mantida – não tive acesso, até solicitei à assessoria – a idade mínima para trabalhar dentro das escolinhas. Ficou dez anos? Há um movimento para que fosse oito anos. Eu gostaria muito de que fosse, mas não sei se teríamos esse apoio.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Há um destaque sobre isso, não é?

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Acho que há um destaque sobre isso.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Tenho, para mim, que será um tema que vai ser discutido amanhã. O relatório apresentou a idade de 12 anos.

**O SR. EVANDRO ROMAN** (PSD - PR) – Doze?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – É, mas há quem vá propor uma diminuição amanhã, no destaque, e o Plenário define.

O art. 40...perfeito, perfeito.

Muito bem, é isso aí.

Agora vamos fazer a correção do texto e mandar para publicação da errata; uma nova errata.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Não, não, vamos fazer agora. Temos que mandar agora. Amanhã, está marcado para 9h da manhã, não é?

Tem computador para a gente fazer agora a errata? Bom, vamos fazer a errata agora, já corrigir, deixar bem claro. Penso que é o suficiente.

No mais, Presidente, acho que acolhemos inúmeras, inúmeras e inúmeras...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Como foi dito aqui, nós ficaríamos o tempo necessário para que todos os Parlamentares, todos, pudessem participar da discussão pelo tempo que achasse necessário.

Então, não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 25 de junho, amanhã, às 9 horas. Está suspensa a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos e suspensa às 14 horas e 40 minutos do dia 16/06/2015; reaberta às 14 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 17/06/2015; reaberta às 17h e 11 minutos e suspensa às 18 horas e 41 minutos do dia 24/06/2015; a reunião é reaberta às 9 horas e 15 minutos dia 25/06/2015.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Srs. Deputados, Srs e Sr<sup>as</sup> Senadores, declaro reaberta 11<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a encaminhar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

Ontem, como foi dito por esta Presidência, nós tivemos a tolerância e a paciência para que pudéssemos fazer a discussão. Encerramos a discussão ontem.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o Senador Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É tão somente porque eu estou apresentando três requerimentos de destaque de emendas de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Estão na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Anastasia, como disse aqui na abertura dos trabalhos, ontem nós encerramos a discussão. Hoje, vamos à votação.

Eu quero sugerir que o senhor apresente os destaques no Plenário, para que não abramos nenhum precedente. Se eu receber o seu, vou ter de receber de outros Parlamentares. Então, como ontem encerramos a discussão, hoje nós vamos apenas à votação. Inclusive está aqui o Deputado que participou ontem da discussão. Até o último minuto da partida, ele estava presente. Assim, peço-lhe compreensão e já lhe agradeço.

Esta Presidência presta os seguintes esclarecimentos: ontem, o Relator, Otávio Leite, ouvidos os Senadores e membros desta Comissão, promoveu modificações no PLV apresentado, procedendo à leitura das alterações. Foi disponibilizado em meio digital na noite de ontem e em meio impresso hoje o texto consolidado pelo Relator. Como já foi dito, a discussão da matéria foi encerrada ontem. Passamos, portanto, imediatamente – combinamos o horário das 9h e já são exatamente 9h18 – à votação da matéria, conforme acordo dos membros desta Comissão.

Foram apresentados onze requerimentos de destaque, sendo que o de nº 5, de autoria do Deputado Antonio Brito, de nºs 6 e 7, de autoria dos Deputados Rogério Marinho e Marcelo Aro; de nºs 8 e 10, dos Deputado Vicente Cândido e Marcelo Aro; de nºs 11 a 15, dos Deputados Vicente Cândido e Jovair Arantes,

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausente o autor, ficam prejudicados os requerimentos lidos por esta Presidência.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o Relatório apresentado pelo Deputado Otávio Leite, nos termos da errata consolidada.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer desta Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovadas, as atas serão encaminhas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos e suspensa às 14 horas e 40 minutos do dia 16/06/2015; reaberta às 14 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 17/06/2015; reaberta às 17h e 11 minutos e suspensa às 18 horas e 41 minutos do dia 24/06/2015; a reunião é reaberta às 9 horas e 15 minutos e encerrada às 9 horas e 20 minutos dia 25/06/2015.)*

**Edição de hoje: 38 páginas  
(O.S. 12883/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

